

ANEXO I - CRONOGRAMA

Observação: O presente cronograma é provisório, estando sujeito a alterações que, se ocorrerem, serão publicadas nos sites do município e da AMEOSC.

Ato / Publicação	Data	Observações
Publicação do Edital	31/08/2026	Em caso de impugnação do edital, esta deverá ser feita por escrito, endereçada à Prefeita de Princesa/SC, protocolada em horário de expediente da Prefeitura, até o dia 11/09/2026.
Prazo para realização de inscrição	31/08/2026 a 28/09/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Envio dos documentos para inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	31/08/2026 a 28/09/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Envio dos documentos para a Prova de Títulos	31/08/2026 a 28/09/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Pedido de isenção da taxa de inscrição	31/08/2026 a 11/09/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Preliminar da relação de isenção da taxa de inscrição	16/09/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://princesa.atende.net/cidadao
Prazo para interposição de recurso em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	17 e 18/09/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	23/09/2026	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo da relação de isenção da taxa de inscrição	23/09/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://princesa.atende.net/cidadao
Prazo para pagamento da taxa de inscrição para o candidato que teve pedido de isenção de taxa indeferida	23 a 29/09/2026	O boleto deverá ser acessado junto ao site: https://ameosc.org.br
Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	29/09/2026	O boleto deverá ser acessado junto ao site: https://ameosc.org.br
Relação Preliminar das inscrições homologadas	01/10/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://princesa.atende.net/cidadao
Prazo para interposição de recurso em face de inscrição indeferida	02 a 04/10/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face das inscrições indeferidas	05/10/2026	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br

Ato / Publicação	Data	Observações
Relação Definitiva das inscrições homologadas	05/10/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://princesa.atende.net/cidadao
Relação dos pedidos de condição especial para realização da prova objetiva	06/10/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://princesa.atende.net/cidadao
Ensalamento	06/10/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://princesa.atende.net/cidadao
Documento que regulamenta a prova prática	08/10/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://princesa.atende.net/cidadao
Resultado Preliminar da análise de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	09/10/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://princesa.atende.net/cidadao
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	09/10/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://princesa.atende.net/cidadao
Prova Objetiva	11/10/2026	A prova objetiva será realizada em local a ser informado na publicação do ensalamento, nos sites: https://ameosc.org.br e https://princesa.atende.net/cidadao
Prova Prática	11/10/2026	A prova prática será realizada em local a ser informado na publicação do documento que regulamenta a prova prática, nos sites https://ameosc.org.br e https://princesa.atende.net/cidadao
Prazo para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	13 e 14/10/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Prazo para interposição de recurso em face do indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência (PcD)	13 e 14/10/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Gabarito Preliminar e Cadernos de Provas	13/10/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://princesa.atende.net/cidadao
Resultado Preliminar da prova prática	13/10/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://princesa.atende.net/cidadao
Prazo para interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar	14 e 15/10/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br

Ato / Publicação	Data	Observações
Prazo para interposição de recurso em face do resultado preliminar da prova prática	14 e 15/10/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face do indeferimento do pedido de Pessoa com Deficiência (PcD)	21/10/2026	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo da análise de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	21/10/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://princesa.atende.net/cidadao
Parecer de recurso interposto em face do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	21/10/2026	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo da Prova de Títulos	21/10/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://princesa.atende.net/cidadao
Parecer de recurso interposto em face do resultado preliminar da prova prática	21/10/2026	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo da prova prática	21/10/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://princesa.atende.net/cidadao
Parecer de recurso interposto em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar	26/10/2026	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Gabarito Definitivo	26/10/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://princesa.atende.net/cidadao
Sessão Pública	27/10/2026	Às 08h30min, na sede da AMEOSC, localizada na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC.
Resultado Preliminar Geral	27/10/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://princesa.atende.net/cidadao
Prazo para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar Geral	28 e 29/10/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face do Resultado Preliminar Geral	30/10/2026	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo Geral	30/10/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://princesa.atende.net/cidadao

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

1) Análise e Interpretação de Texto: Estratégias de leitura e compreensão textual. Identificação de ideias principais, secundárias e implícitas. Inferência de informações. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo e injuntivo. Coerência e coesão textual. 2) Acentuação Tônica e Gráfica: Regras de acentuação gráfica: oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Acentuação diferencial. 3) Análise Sintática: Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: complementos verbais (objeto direto e indireto), complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Orações coordenadas e subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. 4) Concordância Verbal e Nominal: Regras gerais de concordância verbal. Concordância nominal: regras de acordo com o gênero e número. Casos especiais de concordância. 5) Regência Verbal e Nominal: Regência verbal: complementos exigidos pelos verbos. Regência nominal: relações entre nomes e seus complementos. 6) Predicação Verbal: Tipos de predicado: nominal, verbal e verbo-nominal. Predicativo do sujeito e do objeto. 7) Crase: Regras de uso do acento indicativo de crase. Casos obrigatórios e facultativos. 8) Colocação Pronominal: Próclise, mesóclise e ênclise. Regras de colocação dos pronomes oblíquos átonos. 9) Pontuação Gráfica: Uso correto dos sinais de pontuação: ponto final, vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Emprego do travessão e das aspas. 10) Vícios de Linguagem: Ambiguidade, cacofonia, eco, barbarismo, solecismo, estrangeirismo, pleonismo, redundância, arcaísmo, neologismo, entre outros. 11) Ortografia (Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

CONHECIMENTOS GERAIS:

1) Fundamentos e aspectos socioeconômicos, culturais, artísticos, históricos, políticos e geográficos do mundo, do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município. 2) Atualidades e acontecimentos relevantes no Brasil e no mundo, divulgados por diferentes meios de comunicação, relacionados às áreas de política, economia, sociedade, educação, ciência, tecnologia, cultura, esportes, meio ambiente, sustentabilidade, saúde, segurança pública, justiça, cidadania, direitos humanos e relações internacionais. 3) Aspectos históricos, geográficos, econômicos, culturais e sociais do Estado de Santa Catarina e do Município. 4) Lei Orgânica do Município de Princesa e suas atualizações (<https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-princesa-sc>).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS E OBRAS:

1) Direito Constitucional Aplicado à Administração Pública: 1.1 Princípios fundamentais da Constituição Federal. 1.2 Administração Pública: princípios constitucionais. 1.3 Competências administrativas e tributárias dos entes federativos. 1.4 Poder de polícia administrativa. 1.5 Responsabilidade civil da

Administração Pública. 2) Direito Administrativo: 2.1 Administração pública direta e indireta. 2.2 Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, espécies e invalidação. 2.3 Poderes administrativos: poder de polícia, poder regulamentar, poder disciplinar e poder hierárquico. 2.4 Processo administrativo. 2.5 Responsabilidade administrativa do agente público. 2.6 Serviços públicos. 2.7 Controle da administração pública. 3) Direito Tributário: 3.1 Sistema Tributário Nacional. 3.2 Competência tributária. 3.3 Tributos: conceito, espécies e classificação. 3.4 Obrigação tributária principal e acessória. 3.5 Crédito tributário: constituição, lançamento, suspensão, extinção e exclusão. 3.6 Responsabilidade tributária. 3.7 Infrações e penalidades tributárias. 3.8 Administração tributária e fiscalização. 3.9 Dívida ativa e cobrança administrativa de créditos tributários. 3.10 Processo administrativo tributário. 4) Legislação Tributária Municipal: 4.1 Código Tributário Municipal (<https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-tributario-princesa-sc>). 4.2 Tributos de competência municipal: 4.2.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). 4.2.2 Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). 4.2.3 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). 4.3 Taxas e contribuições municipais. 4.4 Cadastro de contribuintes. 4.5 Obrigações acessórias. 4.6 Fiscalização tributária municipal. 5) Auditoria e Fiscalização Tributária: 5.1 Procedimentos de fiscalização tributária. 5.2 Técnicas básicas de auditoria fiscal. 5.3 Verificação de livros fiscais e contábeis. 5.4 Lavratura de autos de infração, notificações e termos administrativos. 5.5 Apuração de créditos tributários. 5.6 Procedimentos de diligência e vistorias fiscais. 6) Noções de Contabilidade Aplicada à Fiscalização: 6.1 Princípios de contabilidade. 6.2 Escrituração contábil. 6.3 Demonstrações contábeis. 6.4 Análise de registros contábeis para fins de fiscalização tributária. 7) Fiscalização de Obras e Edificações: 7.1 Código de Obras e Edificações do Município (<https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-de-obras-princesa-sc>). 7.2 Licenciamento de obras. 7.3 Fiscalização de construções particulares. 7.4 Embargo e interdição de obras irregulares. 7.5 Autos de infração e notificações em obras. 7.6 Regularização de edificações. 8) Legislação Urbanística Municipal: 8.1 Plano Diretor Municipal (<https://leismunicipais.com.br/a1/plano-diretor-princesa-sc>). 8.2 Normas de uso e ocupação do solo. 8.3 Parcelamento do solo urbano. 8.4 Fiscalização urbanística. 9) Fiscalização de Posturas e Atividades Econômicas: 9.1 Código de Posturas Municipal (<https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-de-posturas-princesa-sc>). 9.2 Licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços. 9.3 Fiscalização de comércio ambulante e atividades em vias públicas. 9.4 Alvará de localização e funcionamento. 9.5 Fiscalização de logradouros públicos e imóveis urbanos. 10) Processo Administrativo na Atividade Fiscal: 10.1 Procedimentos administrativos de fiscalização. 10.2 Autos de infração, notificações, intimações e embargos. 10.3 Direito ao contraditório e à ampla defesa. 10.4 Tramitação de processos administrativos fiscais. 11) Informática Aplicada ao Trabalho: 11.1 Sistema operacional e organização de arquivos digitais. 11.2 Editor de textos e planilhas eletrônicas. 11.3 Correio eletrônico e navegação na internet. 11.4 Utilização de sistemas informatizados na administração pública. 11.5 Registro, controle e acompanhamento de dados fiscais e administrativos. 11.6 Noções de controle da arrecadação e cadastro fiscal. 12) Ética e Responsabilidade no Serviço Público: 12.1 Ética no serviço público. 12.2 Princípios da administração pública. 12.3 Responsabilidade do agente público. 12.4 Proteção e conservação do patrimônio público. 13) Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de Acesso à Informação. 14) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

ASSISTENTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO:

1) Fundamentos da Educação: 1.1 Educação, sociedade e função social da escola. 1.2 Educação como direito social. 1.3 Tendências pedagógicas na educação. 1.4 Concepções de ensino e aprendizagem. 2) Planejamento Educacional: 2.1 Planejamento educacional e escolar. 2.2 Projeto Político-Pedagógico: fundamentos, elaboração e avaliação. 2.3 Planejamento participativo. 2.4 Organização do trabalho pedagógico. 3) Currículo Escolar: 3.1 Concepções de currículo. 3.2 Organização curricular na educação básica. 3.3 Integração entre currículo e prática pedagógica. 3.4 Currículo e diversidade. 4) Avaliação Educacional: 4.1 Avaliação da aprendizagem: conceitos e funções. 4.2 Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. 4.3 Avaliação institucional. 4.4 Avaliações externas da educação básica. 5) Processo de Ensino e Aprendizagem: 5.1 Teorias da aprendizagem. 5.2 Desenvolvimento do processo educativo. 5.3 Estratégias de ensino. 5.4 Dificuldades de aprendizagem. 6) Gestão Escolar e Organização da Educação: 6.1 Gestão democrática do ensino. 6.2 Organização e funcionamento da escola. 6.3 Conselho de classe e colegiados escolares. 6.4 Participação da comunidade escolar. 7) Educação Inclusiva e Diversidade: 7.1 Educação inclusiva: princípios e fundamentos. 7.2 Educação especial na perspectiva inclusiva. 7.3 Diversidade cultural, social e educacional. 7.4 Práticas pedagógicas inclusivas. 8) Projetos Educacionais e Políticas Públicas: 8.1 Projetos pedagógicos na escola. 8.2 Programas educacionais. 8.3 Políticas públicas educacionais. 8.4 Articulação entre escola, família e comunidade. 9) Indicadores Educacionais: 9.1 Indicadores de qualidade da educação. 9.2 Análise de dados educacionais. 9.3 Avaliação do desempenho escolar. 10) Tecnologias na Educação: 10.1 Tecnologias educacionais no processo de ensino e aprendizagem. 10.2 Recursos didáticos e ambientes de aprendizagem. 11) Legislação Educacional: 11.1 Educação na Constituição Federal. 11.2 Organização da educação nacional conforme a Lei nº 9.394/1996. 11.3 Direitos da criança e do adolescente conforme a Lei nº 8.069/1990. 11.4 Educação inclusiva conforme a Lei nº 13.146/2015. 11.5 Diretrizes curriculares conforme a Base Nacional Comum Curricular. 12) Ética e Atuação Profissional na Educação: 12.1 Ética profissional. 12.2 Princípios da administração pública. 12.3 Responsabilidade social na educação. 13) Noções de Informática Aplicadas à Educação: 13.1 Conceitos básicos de informática. 13.2 Utilização de editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações. 13.3 Uso da internet para pesquisa e comunicação institucional. 13.4 Correio eletrônico. 13.5 Utilização de sistemas informatizados no ambiente educacional. 13.6 Tecnologias digitais aplicadas ao apoio pedagógico. 14) Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de Acesso à Informação. 15) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA:

1) Políticas Públicas de Saúde, Legislação do SUS e Gestão em Saúde Coletiva: 1.1 Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS): universalidade, equidade, integralidade, descentralização e participação social; 1.2 Legislação Orgânica da Saúde: Lei nº 8.069/1990, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto nº 7.508/2011; 1.3 Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e a organização da Estratégia Saúde da Família (ESF); 1.4 Planejamento, programação, elaboração, implementação e avaliação de planos, programas e serviços de saúde pública municipais; 1.5 Trabalho em equipe multidisciplinar,

intersetorialidade e estratégias de melhoria das condições de vida e saúde da comunidade. 2) Processo de Enfermagem, Legislação Profissional e Gestão de Serviços: 2.1 Regulamentação do Exercício Profissional da Enfermagem (Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987) e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; 2.2 Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e a Consulta de Enfermagem no âmbito da Saúde Pública; 2.3 Liderança, dimensionamento de pessoal, direção, orientação e supervisão do corpo técnico de enfermagem; 2.4 Gerenciamento de serviços de enfermagem, consultoria, auditoria, elaboração de relatórios, dados estatísticos e emissão de laudos e pareceres técnicos; 2.5 Gerenciamento, controle de estoque e logística de medicamentos, vacinas, insumos e materiais de saúde. 3) Vigilância em Saúde, Epidemiologia e Imunização: 3.1 Conceitos, métodos e diretrizes da Vigilância em Saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador; 3.2 Notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública: fluxos, prazos e investigação epidemiológica no município; 3.3 Sistemas de Informação em Saúde (e-SUS APS, SINAN, SIM, SINASC, SI-PNI): alimentação, análise de dados e indicadores demográficos e epidemiológicos; 3.4 Programa Nacional de Imunizações (PNI): calendário nacional de vacinação, imunobiológicos especiais, conservação e controle da Rede de Frio; 3.5 Pesquisa operacional, estudos epidemiológicos e atuação em situações de emergência em saúde pública, surtos, epidemias e calamidades. 4) Assistência Integral de Enfermagem nos Ciclos de Vida: 4.1 Saúde da criança e do recém-nascido: triagem neonatal, puericultura, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, incentivo ao aleitamento materno e manejo de doenças prevalentes na infância; 4.2 Saúde do adolescente: desenvolvimento, saúde sexual, reprodutiva e prevenção de vulnerabilidades; 4.3 Saúde da mulher: consulta de enfermagem, planejamento reprodutivo, pré-natal de baixo risco, puerpério, rastreamento do câncer de colo de útero e de mama e prevenção da violência de gênero; 4.4 Saúde do adulto e do idoso: processo de envelhecimento, avaliação multidimensional do idoso, prevenção de quedas e promoção do envelhecimento ativo. 5) Atenção às Condições Crônicas, Grupos Socioeducativos e Atendimento Domiciliar: 5.1 Linhas de cuidado e atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT): Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus, obesidade e doenças cardiovasculares; 5.2 Assistência de enfermagem no controle de Doenças Transmissíveis: Tuberculose, Hanseníase, IST/HIV/Aids, Hepatites Virais, Dengue e demais arboviroses; 5.3 Atenção psicossocial e saúde mental na Atenção Primária: acolhimento, redução de danos e acompanhamento dos usuários no território; 5.4 Assistência domiciliar: planejamento, abordagem técnica da visita domiciliar, diagnóstico da dinâmica familiar e atendimento ao paciente acamado ou dependente; 5.5 Metodologias para organização e mediação de grupos de patologias específicas, oficinas de promoção da saúde e capacitação de lideranças comunitárias. 6) Urgência, Emergência, Biossegurança e Primeiros Socorros: 6.1 Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) e triagem na Unidade Básica de Saúde; 6.2 Suporte Básico de Vida (SBV) e atendimento inicial às urgências e emergências: parada cardiorrespiratória, choque, crises convulsivas, queimaduras, intoxicações e traumas; 6.3 Normas de biossegurança, Equipamentos de Proteção Individual (EPI), precauções padrão e de contato, e controle de infecções; 6.4 Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), condutas pós-exposição a material biológico e prevenção de acidentes de trabalho. 7) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

ENGENHEIRO CIVIL:

1) Projetos Estruturais, Geotecnia e Materiais de Construção: 1.1 Estruturas de concreto armado, protendido, metálicas e madeira: dimensionamento, detalhamento e normas técnicas vigentes (NBR 6118, NBR 8800, NBR 7190); 1.2 Mecânica dos solos e geotecnia: amostragem, ensaios de laboratório e de campo (SPT), empuxo de terra, estabilidade de taludes e contenções; 1.3 Fundações superficiais e profundas: tipos, dimensionamento e capacidade de carga; 1.4 Materiais de construção civil: aglomerantes, agregados, dosagem e tecnologia do concreto, argamassas, materiais cerâmicos e ensaios tecnológicos de controle de qualidade. 2) Infraestrutura Viária, Pavimentação, Tráfego e Drenagem: 2.1 Projetos geométricos de rodovias e vias urbanas, terraplenagem, corte, aterro e cálculo de volumes; 2.2 Pavimentação: pavimentos flexíveis, rígidos e semi-rígidos, dimensionamento, misturas asfálticas, patologias, manutenção e restauração de vias públicas; 2.3 Engenharia de tráfego, trânsito urbano, sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e serviços de equipamentos urbanos e rurais; 2.4 Drenagem urbana e manejo de águas pluviais: microdrenagem, macrodrenagem, galerias, bacias de amortecimento e sistemas de esgoto pluvial e cloacal. 3) Saneamento Básico, Instalações Prediais e Manutenção: 3.1 Sistemas de abastecimento de água: captação, adução, reservação e redes de distribuição; 3.2 Sistemas de esgotamento sanitário: redes coletoras, interceptores, estações elevatórias e tratamento de efluentes; 3.3 Instalações prediais: hidráulicas, sanitárias, de águas pluviais, elétricas de baixa tensão e de prevenção e combate a incêndio e pânico; 3.4 Especificações técnicas de equipamentos de infraestrutura e telecomunicações aplicados a obras públicas; 3.5 Operação, montagem, acompanhamento e manutenção predial preventiva e corretiva de sistemas, máquinas e equipamentos. 4) Planejamento, Orçamentação, Licitações e Gestão de Obras: 4.1 Orçamento de obras e serviços de engenharia: levantamento de quantitativos, composição de custos unitários (SINAPI e SICRO), BDI, encargos sociais e curva ABC; 4.2 Planejamento e controle de obras: cronograma físico-financeiro, diagramas de rede (PERT/CPM) e medições de serviços; 4.3 Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021): termo de referência, projeto básico, projeto executivo, alteração contratual, reajustamento de preços e recebimento de obras; 4.4 Fiscalização, supervisão e controle de qualidade de obras públicas; 4.5 Segurança e saúde no trabalho da construção civil (NR-18) e gestão de resíduos da construção civil (CONAMA nº 307/2002). 5) Perícias, Avaliação de Imóveis, Vistorias e Desenho Técnico: 5.1 Engenharia de Avaliações (NBR 14653): métodos para avaliação de imóveis urbanos e rurais, inferência estatística e elaboração de laudos de avaliação; 5.2 Perícias de engenharia civil, vistoria técnica, arbitramento, diagnóstico de patologias das construções e emissão de pareceres e laudos periciais; 5.3 Representação gráfica e desenho técnico: normas de desenho, softwares de CAD (Computer Aided Design) e fundamentos da Modelagem da Informação da Construção (BIM). 6) Legislação Urbanística, Acessibilidade e Ética Profissional: 6.1 Legislação urbanística municipal: Plano Diretor Municipal (<https://leismunicipais.com.br/a1/plano-diretor-princesa-sc>), Código de Obras (<https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-de-obras-princesa-sc>), Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/1979) e Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001); 6.2 Acessibilidade a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos (NBR 9050); 6.3 Legislação do Sistema CONFEA/CREA, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atribuições profissionais e Código de Ética do Engenheiro. 7) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam

expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

MÉDICO:

1) Políticas Públicas de Saúde, Legislação do SUS e Gestão na Atenção Primária: 1.1 Princípios, diretrizes e organização do Sistema Único de Saúde (SUS) - Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, e Decreto nº 7.508/2011; 1.2 Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e diretrizes da Estratégia Saúde da Família (ESF); 1.3 Redes de Atenção à Saúde (RAS), regulação médica, fluxos de encaminhamento e integração entre os diferentes níveis de complexidade do SUS; 1.4 Planejamento, gestão, supervisão e avaliação de programas e ações de saúde individual e coletiva na escala municipal; 1.5 Sistemas de Informação em Saúde (e-SUS APS, SINAN, SIM, SINASC): alimentação de dados, monitoramento e indicadores de saúde pública.

2) Medicina de Família e Comunidade, Vigilância e Perícia Médica: 2.1 Princípios da Medicina de Família e Comunidade: abordagem centrada na pessoa, longitudinalidade, coordenação do cuidado e orientação familiar e comunitária; 2.2 Diagnóstico comunitário, territorialização e metodologia da Visita Domiciliar (VD); 2.3 Ferramentas de abordagem familiar: Genograma (Famiograma) e Ecomapa; 2.4 Vigilância em Saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e manejo de doenças e agravos de notificação compulsória; 2.5 Perícia médica municipal: fundamentos do exame pericial para admissão, concessão de licenças para tratamento de saúde, avaliação de capacidade laboral, aposentadoria por invalidez e fiscalização de faltas por motivo de doença; 2.6 Documentação médica: normatização de atestados, laudos, prontuários, relatórios periciais e pareceres técnicos.

3) Clínica Médica e Manejo de Doenças Crônicas e Transmissíveis: 3.1 Cardiologia e Angiologia: Hipertensão Arterial Sistêmica, Insuficiência Cardíaca, Doença Arterial Coronariana, Arritmias e Dislipidemias; 3.2 Endocrinologia e Metabolismo: Diabetes Mellitus tipo 1 e 2, Doenças da Tireoide, Obesidade e Síndrome Metabólica; 3.3 Pneumologia: Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), Tuberculose e Infecções Respiratórias Agudas; 3.4 Gastroenterologia e Nefrologia: Doença do Refluxo Gastroesofágico, Úlcera Péptica, Doença Renal Crônica e Infecções do Trato Urinário; 3.5 Infectologia: Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya), Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST/HIV/Aids), Hepatites Virais, Hanseníase, Parasitoses e Doenças Infectocontagiosas Prevalentes.

4) Saúde da Mulher, Pediatria, Puericultura e Saúde Mental: 4.1 Saúde da Mulher: pré-natal de baixo risco, acompanhamento do puerpério, prevenção e rastreamento do câncer de colo uterino e mama, climatério, planejamento reprodutivo e manejo de infecções ginecológicas; 4.2 Pediatria e Puericultura: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, Programa Nacional de Imunizações (PNI), aleitamento materno e manejo de doenças prevalentes na infância; 4.3 Exames médicos escolares e pré-escolares: avaliação do desenvolvimento físico, cognitivo, nutricional e postural; 4.4 Saúde Mental na Atenção Primária: rastreamento, diagnóstico e acompanhamento de Transtornos de Ansiedade, Depressão, Sofrimento Psíquico, Transtornos por Uso de Álcool e Outras Drogas, e articulação com os CAPS.

5) Cirurgia Ambulatorial, Emergências, Farmacologia e Ética: 5.1 Procedimentos e pequenas cirurgias ambulatoriais: táticas de sutura, anestesia local, biópsias de pele e fâneros, exérese de lesões superficiais, debridamento e drenagem de abscessos; 5.2 Urgências e Emergências em Atenção Primária: Suporte Básico e Avançado de Vida (SBV/SAV), parada cardiorrespiratória, anafilaxia, crise convulsiva, emergências hipertensivas, queimaduras, intoxicações agudas e traumas; 5.3 Farmacologia Clínica e Terapêutica:

prescrição médica, uso racional de medicamentos de uso interno e externo, interações medicamentosas, farmacovigilância e controle de psicotrópicos; 5.4 Código de Ética Médica, legislação do Conselho Federal de Medicina (CFM), responsabilidade civil e penal do médico, sigilo e direitos dos pacientes. 6) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

MÉDICO VETERINÁRIO:

1) Inspeção Higiênico-Sanitária e Tecnologia de Produtos de Origem Animal (POA): 1.1 Serviço de Inspeção Municipal (SIM): regulamentação, estruturação, procedimentos de registro e fiscalização de estabelecimentos; 1.2 Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA - Decreto nº 9.013/2017 e alterações) e adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA); 1.3 Inspeção ante e post mortem de animais de açougue (bovinos, suínos, aves, ovinos, caprinos e equídeos): critérios de julgamento e destinação de carcaças e vísceras; 1.4 Higiene, microbiologia, tecnologia e conservação de carnes, leite e derivados, ovos, mel e pescados; 1.5 Programas de autocontrole: Boas Práticas de Fabricação (BPF), Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC); 1.6 Identificação de fraudes, adulterações, contaminações e métodos analíticos de amostragem física, química e microbiológica em produtos de origem animal. 2) Epidemiologia, Saúde Pública e Controle de Zoonoses: 2.1 Epidemiologia veterinária: conceitos fundamentais, indicadores de saúde, cadeia epidemiológica, investigação de surtos e métodos de vigilância; 2.2 Zoonoses de importância em saúde pública: estudo, prevenção, profilaxia e controle da Raiva, Leishmaniose, Leptospirose, Brucelose, Tuberculose, Esporotricose, Toxoplasmose, Febre Maculosa e Parasitoses; 2.3 Manejo e controle populacional de cães e gatos: programas de esterilização cirúrgica (castração), guarda responsável, identificação animal e prevenção ao abandono e maus-tratos; 2.4 Inserção da Medicina Veterinária na Saúde Pública e no Sistema Único de Saúde (SUS): atuação em vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e em equipes multiprofissionais (eMulti); 2.5 Programas Nacionais de Sanidade Animal do MAPA: Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose (PNCEBT), Rabia dos Herbívoros (PNCRH), Sanidade Avícola (PNSA), Sanidade Suídea (PNSS) e Sanidade dos Equídeos (PNSE). 3) Clínica, Cirurgia, Patologia e Diagnóstico Veterinário: 3.1 Semiologia, clínica médica e diagnóstico das enfermidades em animais de pequeno, médio e grande porte; 3.2 Técnicas cirúrgicas ambulatoriais e de emergência, assepsia, antissepsia e procedimentos cirúrgicos de rotina; 3.3 Anestesiologia e analgesia veterinária: anestesia local, injetável, inalatória e controle da dor em diferentes espécies; 3.4 Patologia e diagnóstico de laboratório: colheita, conservação, acondicionamento e remessa de amostras biológicas para exames hematológicos, bioquímicos, imunológicos, microbiológicos e histopatológicos; 3.5 Técnicas de necropsia, identificação de lesões anatomopatológicas, eutanásia regulamentada e destinação correta de cadáveres; 3.6 Farmacologia e Terapêutica Veterinária: uso racional de antibióticos, anti-inflamatórios, antiparasitários, anestésicos e legislação sobre controle de medicamentos veterinários. 4) Zootecnia, Produção Animal, Extensão Rural e Projetos: 4.1 Exterior e raças dos animais domésticos: características zootécnicas de bovinos (corte e leite), suínos, ovinos, caprinos, aves e equinos; 4.2 Nutrição e alimentação animal: exigências nutricionais, cálculo e formulação de rações,

pastagens, forragens e conservação de forragens (silagem e fenação); 4.3 Biotecnologias da reprodução animal e melhoramento genético: Inseminação Artificial (IA), Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF), Transferência de Embriões (TE) e seleção de linhagens; 4.4 Assistência técnica e extensão rural: metodologias de difusão de tecnologia, orientação a pequenos produtores, planejamento e elaboração de projetos agropecuários comunitários e municipais; 4.5 Organização, coordenação e julgamento sanitário em eventos agropecuários: feiras, exposições, leilões, simpósios e cursos de capacitação técnica. 5) Biossegurança, Ética e Legislação Profissional: 5.1 Regulamentação do exercício da profissão de Médico Veterinário (Lei nº 5.517/1968) e resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV); 5.2 Código de Ética do Médico Veterinário e responsabilidade civil, penal e administrativa profissional; 5.3 Biossegurança em ambientes laboratoriais, clínicos e de campo: uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), contenção biológica e prevenção de acidentes ocupacionais; 5.4 Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e de Serviços Veterinários (PGRSS): segregação, acondicionamento, transporte e destinação final de resíduos e perfurocortantes; 5.5 Legislação ambiental aplicada às atividades agropecuárias, uso e ocupação do solo rural e preservação dos recursos naturais. 6) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

ODONTÓLOGO:

1) Políticas Públicas de Saúde, SUS e Organização da Saúde Bucal: 1.1 Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) - Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, e Decreto nº 7.508/2011; 1.2 Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e diretrizes da Estratégia Saúde da Família (ESF); 1.3 Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB - Brasil Sorridente / Lei nº 14.572/2023): diretrizes, eixos de ação e reorganização da atenção à saúde bucal nos municípios; 1.4 Redes de Atenção à Saúde (RAS), níveis de atenção em saúde bucal, sistema de referência e contra-referência (Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e urgências hospitalares); 1.5 Planejamento, programação, territorialização, diagnóstico comunitário e avaliação de serviços de saúde bucal; 1.6 Atuação multidisciplinar, apoio matricial (eMulti), trabalho intersetorial e integração com a Equipe de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde. 2) Epidemiologia, Ações Coletivas e Prevenção em Saúde Bucal: 2.1 Epidemiologia das doenças bucais: indicadores e índices epidemiológicos (CPO-D, ceo-d, IPC, CPI, IHOS) e levantamentos epidemiológicos em saúde bucal; 2.2 Níveis de prevenção aplicados à Odontologia e promoção da saúde bucal; 2.3 Cariologia: etiologia, histopatologia, diagnóstico, avaliação de risco cariogênico, prevenção, adequação do meio bucal e tratamento não invasivo e microinvasivo da cárie dentária; 2.4 Uso de fluoretos em saúde pública: fluoretação da água de abastecimento público, dentifrícios fluoretados, aplicação tópica de flúor e toxicologia dos fluoretos (fluorose dentária e toxicidade aguda/crônica); 2.5 Ações coletivas de saúde bucal: educação em saúde, escovação individual e coletiva supervisionada, e controle de placa bacteriana; 2.6 Atenção integral em saúde bucal nos diferentes ciclos de vida e a grupos específicos: gestantes, bebês, crianças, adolescentes, idosos e pacientes com necessidades especiais. 3) Semiótica, Diagnóstico, Patologia Oral e Estomatologia: 3.1 Anamnese, exame físico intra e extrabucal, e métodos complementares de diagnóstico em Odontologia; 3.2 Patologia oral e maxilofacial: lesões fundamentais da

mucosa bucal, cistos, tumores benignos e lesões pré-malignas; 3.3 Rastreamento, prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca (carcinoma espinocelular) e biópsias na Atenção Básica; 3.4 Manifestações bucais de doenças sistêmicas, autoimunes e Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs/HIV); 3.5 Radiologia odontológica e imaginologia: técnicas intra e extrabucais, interpretação radiográfica de lesões e cáries, e princípios de radioproteção. 4) Clínica Odontológica Integrada na Atenção Básica: 4.1 Dentística restauradora: propriedades e indicações dos materiais restauradores diretos (resinas compostas, cimento de ionômero de vidro, amálgama), sistemas adesivos, preparos cavitários e proteção do complexo dentino-pulpar; 4.2 Periodontia: etiologia, patogenia, classificação das doenças periodontais e gengivais, diagnóstico, raspagem e alisamento radicular supra e subgengival, e controle de placa; 4.3 Endodontia em dentes decíduos e permanentes: diagnóstico das alterações pulpares e periapicais, procedimentos conservadores (proteção pulpar, pulpotomia), pulpectomia e tratamento de urgências endodônticas; 4.4 Odontopediatria: psicologia infantil, manejo comportamental, traumatismo na dentição decídua e permanente, e estratégias de prevenção e restauração em crianças. 5) Cirurgia Ambulatorial, Urgências Odontológicas e Anestesiologia: 5.1 Anestesiologia odontológica: farmacologia dos anestésicos locais e vasoconstritores, técnicas anestésicas maxilares e mandibulares, e prevenção/manejo de acidentes e complicações anestésicas; 5.2 Cirurgia bucomaxilofacial ambulatorial: exodontias de dentes decíduos e permanentes, exodontias de dentes inclusos/impactados, cirurgia pré-protética, frenectomia e cuidados pré e pós-operatórios; 5.3 Urgências e emergências odontológicas: pulpites, periapicopatias agudas, abscessos odontogênicos, celulite facial, hemorragias e traumatismos alveolodentários; 5.4 Emergências médicas no consultório odontológico: síncope, lipotímia, reação anafilática, hiperventilação, crise convulsiva e Suporte Básico de Vida (SBV) em parada cardiorrespiratória. 6) Terapêutica, Biossegurança, Ergonomia e Ética Profissional: 6.1 Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, ansiolíticos e prescrição odontológica para pacientes comprometidos sistemicamente (hipertensos, diabéticos, cardiopatas, gestantes e nefropatas); 6.2 Biossegurança na prática odontológica: precauções padrão, controle de infecção cruzada, procedimentos de limpeza, desinfecção, esterilização de artigos, uso de EPIs e Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); 6.3 Ergonomia aplicada à Odontologia: posições de trabalho, racionalização do tempo e movimento, e prevenção de Lesões por Esforços Repetitivos (LER/DORT); 6.4 Código de Ética Odontológica, legislação do Conselho Federal de Odontologia (CFO), Regulamentação do Exercício Profissional (Lei nº 5.081/1966), prontuário odontológico, auditoria e responsabilidade civil e penal do cirurgião-dentista. 7) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE ARTE:

1) Fundamentos do Conhecimento Artístico e Estético: A importância da arte na cultura humana. Produção artística ao longo da história: períodos, estilos e contextos sociais. A diversidade cultural e suas expressões artísticas em diferentes povos e países. 2) A Arte como Linguagem: - O homem como ser simbólico: a arte como forma de expressão. - Sistema semiótico da representação: signos e significados na arte. - Linguagens da arte: Artes visuais: pintura, escultura, fotografia e novas mídias. Artes audiovisuais: cinema, vídeo e

animação. Música: elementos, estilos e sua influência cultural. Teatro: dramaturgia, atuação e cenografia. Dança: movimentos, ritmos e contextos sociais. 3) Construção de Significados nas Linguagens Artísticas: - Elementos e recursos das linguagens artísticas: forma, cor, textura, ritmo e espaço. - Processos de criação e apreciação estética: do fazer artístico à recepção. - Análise crítica de obras de arte: metodologias e abordagens. 4) Arte e Educação: O papel da arte na formação integral do estudante. O professor como mediador: estratégias de ensino e aprendizagem em arte. Importância da interdisciplinaridade na educação artística. Práticas pedagógicas inovadoras e inclusão de diferentes linguagens artísticas. 5) Teoria e Prática do Ensino de Arte: - Fundamentação teórico-metodológica do ensino de arte: correntes pedagógicas e suas aplicações. - O fazer artístico: práticas criativas em sala de aula. - Apreciação estética: desenvolvendo o olhar crítico e a sensibilidade dos alunos. - O conhecimento histórico da produção artística: sua aplicação no contexto escolar. 6) Legislação e Diretrizes Educacionais: - Base Nacional Comum Curricular (BNCC): princípios e diretrizes para o ensino de arte. - Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. - Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. - Plano Nacional de Educação (PNE). 7) Avaliação e Acompanhamento da Aprendizagem: - Métodos e instrumentos de avaliação em arte: diagnóstico, formativa e somativa. - Feedback construtivo e autoavaliação: promovendo a reflexão crítica. 8) Atualizações e Tendências na Educação Artística: Inovações pedagógicas e tecnológicas no ensino de arte. O papel da arte na sociedade contemporânea: arte e ativismo, arte e tecnologia. 9) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE):

1) Legislação e Políticas Públicas em Educação Inclusiva: - Constituição Federal: Direitos à educação e inclusão. - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. - Normas e diretrizes do Ministério da Educação para a educação inclusiva. 2) Educação Especial e Necessidades Educacionais Especiais: Conceitos de deficiência, transtornos de aprendizagem e altas habilidades. Características e necessidades dos alunos com deficiência (visual, auditiva, intelectual, múltipla). Transtornos de aprendizagem: dislexia, TDAH, discalculia e suas implicações educacionais. 3) Avaliação e Diagnóstico: - Tipos de avaliação: diagnóstica, formativa e somativa. - Instrumentos e técnicas para avaliação de alunos com necessidades especiais. - Elaboração de laudos e relatórios de avaliação. 4) Planejamento e Intervenção Educacional: Desenvolvimento de Planos de Ensino Individualizados (PEIs). Estratégias de adaptação curricular e materiais didáticos. Metodologias ativas e inclusivas no ensino. 5) Colaboração e Trabalho em Equipe: Importância da colaboração com professores regulares e outros profissionais da educação. Estratégias para orientar e capacitar docentes sobre práticas inclusivas. Participação em reuniões e grupos de trabalho na escola. 6) Gestão do Ambiente Educacional: Criação de um ambiente de aprendizagem inclusivo e acolhedor. Técnicas de manejo e intervenção em sala de recursos multifuncionais. Monitoramento e avaliação do progresso dos alunos. 7) Aspectos Emocionais e Psicossociais: Importância do suporte emocional e psicossocial na educação inclusiva. Estratégias para promover a autoestima e o bem-estar dos alunos. Comunicação com pais e responsáveis sobre o

desenvolvimento dos alunos. 8) Tecnologia Educacional e Inovação: Uso de tecnologias assistivas e recursos digitais na educação especial. Ferramentas e plataformas digitais para o ensino e aprendizagem inclusiva. Formação contínua e atualização sobre novas tecnologias educacionais. 9) Documentação e Registro: Importância da documentação pedagógica e registros de observação. Elaboração de relatórios e prestação de contas sobre a prática educativa. Organização de dados e informações sobre o progresso dos alunos. 10) Ética e Responsabilidade Profissional. 11) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

1) Fundamentos Teóricos e Práticos da Educação Física: - Modalidades esportivas: Conhecimento teórico-prático sobre esportes individuais e coletivos. - Educação Física e Desenvolvimento Humano: Compreensão das etapas do desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social por meio da prática esportiva. - Metodologia de Ensino: Estratégias e abordagens para o ensino da Educação Física no Ensino Fundamental e Infantil, com foco em práticas inclusivas. - Treinamento Desportivo Geral: Princípios e métodos do treinamento físico voltado ao desenvolvimento de habilidades motoras e melhoria do desempenho. 2) Fundamentos dos Esportes e Regras: Atletismo: Fundamentos técnicos, regras, equipamentos e instalações. Basquetebol: Fundamentos técnicos, regras, táticas e infraestrutura. Ginástica Artística (Olímpica): Regras, técnicas, equipamentos e segurança. Handebol: Regras básicas, fundamentos, táticas e locais de prática. Futebol: Fundamentos técnicos, regras, táticas e equipamentos. Voleibol: Fundamentos, táticas, regras e instalações. 3) Biologia e Fisiologia do Esporte: - Biologia do Esporte: Relação entre condicionamento físico e saúde. - Tratado de Fisiologia do Exercício: Aspectos fisiológicos do movimento, esforço e adaptação corporal ao exercício. - Fisiologia do Esforço e Socorros de Urgência: Processos corporais durante o exercício e intervenções emergenciais em acidentes esportivos. 4) Crescimento e Desenvolvimento Motor: - Crescimento e Desenvolvimento Neuropsicomotor: Aspectos do crescimento físico, desenvolvimento motor e neuropsicológico na infância e adolescência. - Atividades Rítmicas e Expressivas: Importância das atividades rítmicas no desenvolvimento psicomotor e na expressão corporal. 5) Recreação e Lazer: - Recreação: Teorias e práticas de atividades recreativas para diferentes faixas etárias, incluindo a importância do lazer na formação integral do indivíduo. 6) Legislação e Diretrizes Educacionais: - Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Diretrizes curriculares para o ensino da Educação Física. - Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). - Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). - Plano Nacional de Educação (PNE). 7) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

1) Processos de Ensino e Aprendizagem na Educação Infantil: - Conceituação e Apropriação de Conceitos Científicos: Desenvolvimento do pensamento científico e das habilidades cognitivas nas crianças. - Elaboração de Conceitos e Teoria da Atividade: Aplicação da teoria da atividade no desenvolvimento da aprendizagem infantil. - Procedimentos Metodológicos: Estratégias pedagógicas para ensino e

aprendizagem na primeira infância, com foco em metodologias ativas e lúdicas. 2) A Infância e sua Singularidade na Educação Básica: - Infância e Brincadeira: A importância do brincar no desenvolvimento cognitivo, social e emocional da criança. - Ludicidade: Papel da ludicidade no processo de ensino-aprendizagem e na construção de significados para a criança. - Desenvolvimento e Aprendizagem: Relação entre desenvolvimento motor, emocional e cognitivo e sua integração no processo de aprendizagem infantil. 3) Avaliação da Aprendizagem na Educação Infantil: - Conceitos e Procedimentos: Avaliação formativa e processual; importância da observação e do registro para acompanhamento do desenvolvimento infantil. - Documentação Pedagógica: Técnicas de registro do processo de aprendizagem, como portfólios e relatórios descritivos. 4) Currículo e Diretrizes na Educação Infantil: - Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (RCNEI): Orientações para o desenvolvimento de práticas pedagógicas na educação infantil. - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI): Princípios e direitos de aprendizagem e desenvolvimento. - Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Competências gerais e específicas para a Educação Infantil; campos de experiência e suas implicações no currículo. 5) O Papel do Professor de Educação Infantil: - Mediação e Interação: O papel do professor como mediador do conhecimento e facilitador da aprendizagem. - Cuidado e Educação: Integração entre cuidado e educação como eixo central da educação infantil. - Projeto Político-Pedagógico (PPP): A importância do envolvimento do professor na construção e implementação do PPP. 6) Tendências Pedagógicas na Infância segundo Vygotsky, Piaget, Jussara Hoffmann. 7) Conceitos da Primeira Infância: - Desenvolvimento Integral: Desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social da criança nos primeiros anos de vida. - Primeira Infância: Características e necessidades das crianças de 0 a 6 anos; importância do ambiente escolar. 8) Literatura Infantil: Importância da literatura no desenvolvimento da linguagem, imaginação e criatividade. Técnicas e estratégias de mediação de leitura para a promoção da linguagem oral e escrita. 9) Letramento na Infância: - Alfabetização e Letramento: Conceitos, diferenças e práticas pedagógicas para o desenvolvimento da linguagem e da escrita. - Práticas de Letramento: Atividades que promovam o contato da criança com a linguagem escrita de forma significativa. 10) Projetos de Ensino na Educação Infantil: - Elaboração de Projetos: Planejamento e execução de projetos pedagógicos voltados para a educação infantil. - Interdisciplinaridade: Integração entre diferentes áreas do conhecimento no desenvolvimento de projetos. 11) Legislação e Políticas Públicas: Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). - Plano Nacional de Educação (PNE). 12) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:

1) Processos de Ensino e Aprendizagem: - Conceituação e Apropriação de Conceitos Científicos: Desenvolvimento do pensamento científico e da capacidade de abstração nas crianças. - Elaboração de Conceitos: Estratégias para promover a construção ativa do conhecimento por meio da mediação pedagógica. - Teoria da Atividade e Mediação Professor-Aluno: O papel do professor como facilitador do processo de ensino-aprendizagem e a importância da interação significativa entre docente e discente. 2) Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento: - Teorias do Desenvolvimento Cognitivo e

Socioemocional: Influências de Vygotsky, Piaget, Freud e outros autores no desenvolvimento infantil. - Psicologia da Aprendizagem: Contribuições da psicologia cognitiva e comportamental para o entendimento do processo de aprendizagem. 3) A Infância e sua Singularidade na Educação Básica: - Infância e Brincadeira: A importância do brincar no desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. - Ludicidade e Desenvolvimento: Estratégias pedagógicas que integram a ludicidade ao processo de ensino-aprendizagem. 4) Direitos de Aprendizagem do Aluno: - Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento: Princípios fundamentais da BNCC para garantir o desenvolvimento integral dos alunos nos anos iniciais. - Metodologias Diferenciadas: Estratégias de ensino que respeitam as necessidades individuais, as diferenças culturais e sociais dos alunos. 5) Sequências Didáticas e Projetos de Ensino: - Sequências Didáticas: Organização de conteúdos e estratégias de ensino, com foco em objetivos claros e progressão contínua. - Projetos de Ensino: Abordagem interdisciplinar no desenvolvimento de projetos pedagógicos, incentivando a aprendizagem significativa. 6) Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental I: - Fundamentos das Diretrizes Curriculares Nacionais: Princípios e metas para o ensino fundamental, com enfoque nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento. - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC): Estratégias e objetivos para assegurar a alfabetização plena até o final do 3º ano do ensino fundamental. 7) Tendências pedagógicas, segundo os autores: Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Dermeva Saviani, Emília Ferreiro e seus seguidores. 8) Alfabetização e Letramento: - Hipóteses de Escrita e de Leitura: Estágios de desenvolvimento da escrita e da leitura, segundo Emília Ferreiro. - Estratégias de Leitura e Heterogeneidade: Métodos de ensino que atendem às diferentes fases do desenvolvimento leitor e escritor. - Eixos Temáticos da Língua Portuguesa: Ensino de oralidade, leitura, escrita, produção textual e gêneros textuais no contexto da alfabetização e letramento. 9) Avaliação da Aprendizagem: - Avaliação Diagnóstica: Ferramentas e técnicas para avaliar o conhecimento prévio e o desenvolvimento dos alunos. - Avaliação no Processo de Alfabetização e Letramento: Procedimentos de acompanhamento contínuo do progresso dos alunos, com foco na intervenção pedagógica. 10) Campos Conceituais da Matemática: - Numéricos, Algébricos, Geométricos e Tratamento da Informação: Abordagens para ensinar os diferentes campos matemáticos no ensino fundamental. - Metodologias para Ensino de Matemática: Práticas que integram conceitos matemáticos à vida cotidiana dos alunos, promovendo a compreensão significativa. 11) Legislação Educacional: - Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Diretrizes e competências que norteiam o currículo do ensino fundamental, com foco em aprendizagem e desenvolvimento. - Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). - Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). - Plano Nacional de Educação (PNE). 12) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE ESPANHOL:

1) Compreensão, Interpretação e Análise de Textos em Espanhol: - Estratégias de Leitura: leitura rápida para identificação do tema, das ideias principais e da estrutura do texto; leitura seletiva para localização de informações específicas; inferência e dedução de significados a partir do contexto. - Interpretação Crítica: análise de textos literários, jornalísticos, técnicos e acadêmicos, com foco na identificação de ideias principais e secundárias, informações explícitas e implícitas. - Gêneros Textuais: compreensão e análise de

diferentes tipos e gêneros textuais (narrativos, descritivos, argumentativos, informativos e instrucionais), considerando suas características, estruturas e finalidades comunicativas. - Vocabulário e Contexto: compreensão de vocabulário, expressões idiomáticas, regionalismos, variações linguísticas e falsos cognatos. 2) Gramática da Língua Espanhola: - Fonética e Fonologia: sons da língua espanhola, relação entre fonemas e grafemas, pronúncia, acentuação, entonação e ritmo. - Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes gramaticais, flexões de gênero e número, formação de palavras, prefixos, sufixos e demais elementos morfológicos. - Sintaxe: estrutura das frases, ordem das palavras, tipos de orações, concordância verbal e nominal, regência e uso de pronomes. - Verbos: tempos e modos verbais, formas regulares e irregulares, verbos pronominais e usos do indicativo, subjuntivo e imperativo. - Semântica e Léxico: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, paronímia, falsos cognatos, expressões idiomáticas e ambiguidades no contexto. - Ortografia e Acentuação: regras ortográficas, uso de acentos gráficos, pontuação e emprego adequado das letras e sinais próprios da língua espanhola. 3) Produção Textual Oral e Escrita: - Produção Oral: desenvolvimento da fluência, pronúncia, entonação, compreensão auditiva e uso adequado de registros formais e informais em situações comunicativas diversas. - Produção Escrita: coerência, coesão, organização textual, adequação vocabular e gramatical na produção de textos em língua espanhola. - Práticas Comunicativas: desenvolvimento de atividades de interação em espanhol, simulações de situações cotidianas, diálogos, entrevistas, debates, apresentações e demais práticas de comunicação oral. - Compreensão Auditiva: desenvolvimento da capacidade de compreender diferentes variedades, sotaques e registros da língua espanhola. 4) Base Nacional Comum Curricular (BNCC): - Competências e Habilidades para a Língua Espanhola: desenvolvimento das competências linguísticas, comunicativas e interculturais em língua espanhola, considerando diferentes contextos de uso da língua. - Ensino de Língua Estrangeira: diretrizes e objetivos para o ensino de línguas adicionais, com ênfase no desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita, oralidade e compreensão auditiva. - Multiletramentos e Cultura Digital: utilização da língua espanhola em diferentes linguagens, mídias e contextos de comunicação. - Interculturalidade: valorização da diversidade linguística e cultural dos países e comunidades de língua espanhola. 5) Didática e Metodologias de Ensino de Espanhol: - Abordagens e Métodos: métodos tradicionais, abordagem comunicativa, abordagem por tarefas, ensino baseado em projetos e metodologias contemporâneas aplicadas ao ensino de espanhol como língua estrangeira. - Ensino por Competências: desenvolvimento das habilidades comunicativas e linguísticas dos estudantes em situações reais de uso da língua. - Tecnologias Educacionais: utilização de recursos digitais, plataformas educacionais, aplicativos, mídias e demais ferramentas tecnológicas no ensino da língua espanhola. - Avaliação da Aprendizagem: técnicas e instrumentos de avaliação diagnóstica, formativa e somativa, considerando o desenvolvimento das diferentes habilidades linguísticas. - Planejamento Educacional: elaboração de planos de aula, sequências didáticas e atividades voltadas ao ensino e à aprendizagem da língua espanhola. 6) Cultura, Literatura e Interculturalidade: - Diversidade Cultural dos Países Hispanofalantes: conhecimentos sobre história, geografia, costumes, manifestações culturais e aspectos sociais dos países e comunidades de língua espanhola. - Interculturalidade: reflexão sobre a diversidade linguística e cultural do mundo hispânico e sobre o papel da língua espanhola na comunicação global. - Literatura Hispânica: principais movimentos, autores, obras e gêneros da literatura espanhola e hispano-americana. - Variedades Linguísticas: características e diferenças entre as variedades do espanhol utilizadas na Espanha e nos

diferentes países da América Latina, considerando aspectos fonéticos, lexicais, gramaticais e culturais. 7) Legislação Educacional: - Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). - Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). – Plano Nacional de Educação (PNE). 8) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE INGLÊS:

1) Compreensão, Interpretação e Análise de Textos em Inglês: - Estratégias de Leitura: Técnicas de skimming, scanning, inferência e dedução de significados no contexto. - Interpretação Crítica: Análise de textos literários, jornalísticos e técnicos, com foco na identificação de ideias principais, secundárias, informações implícitas e explícitas. - Gêneros Textuais: Compreensão e análise de diferentes tipos de textos (narrativos, descritivos, argumentativos, informativos), suas estruturas e propósitos comunicativos. 2) Gramática da Língua Inglesa: - Fonética e Fonologia: Sons da língua inglesa, transcrição fonética, diferenças entre fonemas e grafemas, e aspectos de entonação e ritmo. - Morfologia: Estrutura das palavras, formação de palavras (derivação e composição), uso de afixos (prefixos e sufixos) e morfemas gramaticais. - Sintaxe: Estrutura das frases, ordem das palavras, tipos de orações (simples e compostas), concordância verbal e nominal. - Semântica: Significado das palavras e frases no contexto, sinonímia, antonímia, polissemia e homonímia, além de ambiguidades e figuras de linguagem. 3) Produção Textual Oral e Escrita: - Produção Oral: Técnicas de expressão oral, fluência, pronúncia e uso adequado de registros formais e informais no inglês falado. - Produção Escrita: Coerência, coesão e organização textual em redações e ensaios. Domínio das estruturas gramaticais adequadas e desenvolvimento de argumentos em inglês. - Práticas Comunicativas: Desenvolvimento de atividades práticas que envolvem a interação em inglês, simulações de situações cotidianas, entrevistas e debates. 4) Base Nacional Comum Curricular (BNCC): - Competências Específicas para a Língua Estrangeira: Desenvolvimento das competências linguísticas em inglês, incluindo comunicação intercultural e uso de diferentes registros da língua em contextos diversos. - Ensino de Inglês no Ensino Fundamental e Médio: Diretrizes e objetivos do ensino de língua inglesa conforme a BNCC, com ênfase no desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita, oralidade e escuta. 5) Didática e Metodologias de Ensino de Inglês: - Abordagens e Métodos: Métodos tradicionais, comunicativos e contemporâneos no ensino de inglês como língua estrangeira (Grammar-Translation, Audiolingual, Communicative Approach, CLIL, Task-Based Learning). - Tecnologias Educacionais: Uso de recursos digitais e tecnológicos no ensino de inglês, incluindo plataformas de ensino a distância, aplicativos de aprendizagem e outras ferramentas tecnológicas. - Avaliação no Ensino de Língua Estrangeira: Técnicas e instrumentos de avaliação formativa e somativa, com foco no desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas (escuta, fala, leitura e escrita). 6) Cultura e Interculturalidade: - Aspectos Culturais dos Países de Língua Inglesa: Conhecimento sobre a cultura, história, costumes e literatura de países de língua inglesa, com ênfase na diversidade cultural. - Interculturalidade: Reflexão sobre como a língua inglesa é utilizada em diferentes contextos culturais e sua importância na comunicação global. 7) 11) Legislação Educacional: - Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). - Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). - Plano Nacional de Educação (PNE). 8) Observação: Nas questões da prova

objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PSICÓLOGO:

1) Avaliação Psicodiagnóstica, Instrumentos e Processos Psíquicos: 1.1 Fundamentos do comportamento humano: determinantes biológicos, hereditários, ambientais, psicossociais e dinâmica intra e interpessoal; 1.2 Avaliação psicológica e psicodiagnóstico: etapas, técnicas de entrevista, testes psicológicos (padronização, aplicação e mensuração de resultados) e observação clínica e institucional; 1.3 Psicopatologia geral: semiologia psiquiátrica, funções psíquicas e classificação dos transtornos mentais e do comportamento (DSM-5-TR e CID-11); 1.4 Teorias da personalidade e do desenvolvimento humano nos diferentes ciclos de vida. 2) Saúde Mental, Atenção Psicossocial e Rede de Apoio (SUS): 2.1 Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS - Lei nº 10.216/2001); 2.2 Modelo de atenção não manicomial, desinstitucionalização, combate à estigmatização e estratégias de reinserção social e comunitária de egressos de internações psiquiátricas; 2.3 Abordagem e acompanhamento dos transtornos mentais graves e persistentes: intervenções com pacientes, famílias e grupos terapêuticos/operacionais; 2.4 Política Nacional sobre Drogas e estratégias de Redução de Danos para usuários de álcool, tabaco e outras drogas; 2.5 Acolhimento, Política Nacional de Humanização (PNH), interconsulta, suporte emocional a equipes multiprofissionais de saúde e manejo de situações de crise. 3) Psicologia Social, Assistência Social e Enfrentamento às Violências (SUAS): 3.1 Atuação do psicólogo na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS - CRAS, CREAS e Serviços de Acolhimento); 3.2 Psicologia Social Comunitária: diagnóstico territorial, estudo de caso, visita domiciliar, busca ativa e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; 3.3 Tipologias da violência (doméstica, intrafamiliar, física, psicológica, sexual e negligência): teorias, formas de prevenção e intervenção psicossocial; 3.4 Proteção social e acompanhamento a crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência vítimas de violência, maus-tratos ou em situação de risco pessoal e social; 3.5 Legislação de proteção e garantia de direitos: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990), Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). 4) Psicologia Escolar, Educacional e Psicopedagógica: 4.1 Atuação da Psicologia na Educação Básica (Lei nº 13.935/2019) e integração com a comunidade escolar; 4.2 Psicopedagogia institucional e clínica: teorias da aprendizagem, diagnóstico e intervenção psicopedagógica nas dificuldades e transtornos de aprendizagem (TDAH, TEA, dislexia, discalculia); 4.3 Avaliação do comportamento do aluno no sistema educacional: estratégias preventivas de combate ao fracasso, à retenção e à evasão escolar; 4.4 Orientação psicopedagógica a educadores: reflexão sobre modelos de ensino-aprendizagem, mediação de relações interpessoais e melhoria do ambiente e clima escolar; 4.5 Práticas inclusivas, facilitação da autonomia do estudante, escuta qualificada e articulação intersetorial (Escola, Saúde e Assistência Social). 5) Psicologia Organizacional, Saúde do Trabalhador e Perícia Médica: 5.1 Psicologia Organizacional e do Trabalho: gestão de pessoas, relações interpessoais no trabalho, motivação, clima e cultura organizacional no setor público; 5.2 Saúde mental e trabalho: prevenção do estresse ocupacional, Síndrome de Burnout, assédio moral e promoção da qualidade de vida no trabalho; 5.3 Perícia psicológica e avaliação de servidores públicos: acompanhamento de licenças por

motivo de saúde, avaliação da capacidade laboral e visitas domiciliares periciais; 5.4 Normas de biossegurança, higiene ocupacional, controle de qualidade dos serviços e preservação ambiental no ambiente de trabalho. 6) Elaboração de Documentos Técnicos, Ética Profissional e Trabalho Multiprofissional: 6.1 Regras para elaboração de documentos produzidos pelo psicólogo (Resolução CFP nº 06/2019 e atualizações): atestado, declaração, relatório, laudo e parecer psicológico; 6.2 Prontuários, registros documentais de atendimentos, guarda de documentos e preservação do sigilo profissional; 6.3 Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005) e resoluções do Conselho Federal de Psicologia aplicadas ao setor público; 6.4 Atuação multiprofissional e interdisciplinar, mediação de conflitos, condução de palestras informativas e mobilização comunitária. 7) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PSICOPEDAGOGO:

1) Fundamentos da Psicopedagogia: 1.1 Conceito, objeto de estudo e campo de atuação da psicopedagogia. 1.2 Psicopedagogia institucional e psicopedagogia clínica. 1.3 Histórico e desenvolvimento da psicopedagogia. 1.4 Interdisciplinaridade na psicopedagogia. 2) Desenvolvimento Humano e Aprendizagem: 2.1 Desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança e do adolescente. 2.2 Relações entre desenvolvimento e aprendizagem. 2.3 Processos psicológicos envolvidos na aprendizagem. 2.4 Contribuições da psicologia para a compreensão da aprendizagem. 3) Teorias da Aprendizagem: 3.1 Principais teorias da aprendizagem. 3.2 Concepções construtivistas e sociointeracionistas. 3.3 Processos cognitivos no contexto educacional. 4) Neuropsicologia da Aprendizagem: 4.1 Bases neurobiológicas da aprendizagem. 4.2 Funções cognitivas relacionadas ao processo de aprendizagem. 4.3 Desenvolvimento das habilidades cognitivas. 5) Dificuldades de Aprendizagem: 5.1 Conceito e características das dificuldades de aprendizagem. 5.2 Fatores cognitivos, emocionais, pedagógicos e sociais relacionados às dificuldades de aprendizagem. 5.3 Identificação e compreensão das dificuldades no contexto escolar. 6) Transtornos de Aprendizagem: 6.1 Conceito e características dos transtornos específicos da aprendizagem. 6.2 Diferenças entre dificuldades e transtornos de aprendizagem. 6.3 Impactos dos transtornos de aprendizagem no desempenho escolar. 7) Avaliação Psicopedagógica: 7.1 Conceitos e fundamentos da avaliação psicopedagógica. 7.2 Instrumentos e procedimentos de avaliação do processo de aprendizagem. 7.3 Análise do desempenho escolar e do histórico de aprendizagem. 8) Intervenção Psicopedagógica: 8.1 Princípios e fundamentos da intervenção psicopedagógica. 8.2 Estratégias psicopedagógicas no processo de aprendizagem. 8.3 Estímulo ao desenvolvimento das habilidades cognitivas. 9) Altas Habilidades ou Superdotação: 9.1 Características e identificação de estudantes com altas habilidades ou superdotação. 9.2 Desenvolvimento de potencialidades e processos de aprendizagem diferenciados. 10) Educação Inclusiva: 10.1 Princípios e fundamentos da educação inclusiva. 10.2 Atendimento às necessidades educacionais específicas. 10.3 Práticas educacionais inclusivas no contexto escolar. 11) Relação Escola, Família e Comunidade: 11.1 A participação da família no processo educacional. 11.2 Interação entre escola, família e comunidade no desenvolvimento do estudante. 12) Fracasso Escolar e Processos de Escolarização: 12.1 Fatores associados ao fracasso escolar. 12.2 Evasão, infrequência e repetência no contexto educacional. 13) Tecnologias e Recursos Educacionais: 13.1 Recursos pedagógicos no processo de ensino e

aprendizagem. 13.2 Tecnologias educacionais no apoio à aprendizagem. 14) Legislação Educacional: 14.1 Educação na Constituição Federal. 14.2 Organização da educação nacional conforme a Lei nº 9.394/1996. 14.3 Direitos da criança e do adolescente conforme o Lei nº 8.069/1990. 14.4 Educação inclusiva conforme a Lei nº 13.146/2015. 14.5 Diretrizes curriculares da educação básica conforme a Base Nacional Comum Curricular. 15) Ética Profissional: 15.1 Ética na atuação psicopedagógica. 15.2 Responsabilidade profissional e princípios éticos no contexto educacional. 16) Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de Acesso à Informação. 17) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

SEGUNDO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL:

1) Fundamentos da Educação: 1.1 Educação e sociedade. 1.2 Função social da escola. 1.3 Processo de ensino e aprendizagem. 1.4 Planejamento pedagógico e organização do trabalho docente. 2) Educação Inclusiva: 2.1 Princípios da educação inclusiva. 2.2 Atendimento educacional aos estudantes público-alvo da educação especial. 2.3 Inclusão escolar e diversidade. 2.4 Estratégias pedagógicas para inclusão. 3) Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva: 3.1 Conceitos e princípios da educação especial. 3.2 Atendimento educacional especializado. 3.3 Adaptações curriculares. 3.4 Recursos pedagógicos acessíveis. 3.5 Apoio pedagógico ao estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. 4) Desenvolvimento Infantil e Aprendizagem: 4.1 Desenvolvimento cognitivo, social e emocional da criança. 4.2 Processos de aprendizagem na infância. 4.3 Dificuldades de aprendizagem. 5) Práticas Pedagógicas na Educação Infantil e Ensino Fundamental: 5.1 Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. 5.2 Práticas pedagógicas nos anos iniciais do ensino fundamental. 5.3 Estratégias de ensino e aprendizagem. 5.4 Avaliação da aprendizagem. 6) Trabalho Colaborativo na Escola: 6.1 Atuação do segundo professor em parceria com o professor regente. 6.2 Trabalho em equipe na escola. 6.3 Participação em conselhos de classe e planejamento pedagógico. 7) Legislação Educacional: 7.1 Educação na Constituição Federal. 7.2 Educação especial na perspectiva inclusiva conforme a Lei nº 9.394/1996. 7.3 Direitos da pessoa com deficiência conforme a Lei nº 13.146/2015. 7.4 Direitos da criança e do adolescente conforme a Lei nº 8.069/1990. 8) Diretrizes Curriculares e Organização da Educação Básica: 8.1 Diretrizes curriculares da educação infantil e do ensino fundamental. 8.2 Campos de experiências na educação infantil. 8.3 Competências e habilidades da educação básica conforme a Base Nacional Comum Curricular. 8.4 Organização do currículo escolar na perspectiva da educação inclusiva. 9) Tecnologias Assistivas e Recursos Pedagógicos Acessíveis: 9.1 Conceitos de tecnologia assistiva. 9.2 Recursos pedagógicos acessíveis para estudantes com deficiência. 9.3 Estratégias e instrumentos de apoio à aprendizagem na educação inclusiva. 10) Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de Acesso à Informação. 11) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

TREINADOR DESPORTIVO:

1) Didática da Iniciação Esportiva e Pedagogia do Esporte Comunitário: 1.1 Metodologia do ensino do esporte e pedagogia do esporte aplicada a escolinhas municipais; 1.2 Fases e etapas da iniciação esportiva: especialização precoce versus formação esportiva multilateral; 1.3 Jogos pré-desportivos, jogos populares, brincadeiras motoras e jogos cooperativos no aprendizado esportivo; 1.4 A ludicidade, a ginástica geral e os exercícios físicos no desenvolvimento harmônico do corpo e na manutenção da saúde física e mental; 1.5 Estratégias pedagógicas para o estímulo, orientação e desenvolvimento das potencialidades profissionais, esportivas e criativas dos alunos e atletas. 2) Teoria e Metodologia do Treinamento Desportivo e Modalidades: 2.1 Princípios científicos do treinamento desportivo (individualidade biológica, sobrecarga, especificidade, reversibilidade, continuidade e interdependência volume-intensidade); 2.2 Desenvolvimento e aprimoramento das capacidades físicas e motoras: força, velocidade, resistência, flexibilidade, agilidade, equilíbrio e coordenação motora; 2.3 Estruturação e planejamento de sessões de treino, planos de trabalho e sequências pedagógicas para oficinas esportivas; 2.4 Fundamentos técnicos, táticos, regras oficiais e sistemas de jogo das modalidades esportivas coletivas e individuais (futebol, futsal, basquetebol, voleibol, handebol, atletismo e ginástica); 2.5 Metodologias para estudo de processos técnicos e ensino do uso correto de materiais e equipamentos específicos das modalidades. 3) Fisiologia do Exercício, Cinesiologia e Avaliação Física/Motora: 3.1 Respostas e adaptações fisiológicas ao exercício físico e ao treinamento na infância, adolescência e idade adulta; 3.2 Cinesiologia e biomecânica básica aplicadas à análise do movimento humano e prevenção de lesões desportivas; 3.3 Métodos, protocolos e instrumentos de avaliação física, antropométrica, motora e funcional de alunos e atletas; 3.4 Interpretação de resultados de exames e testes motores para o acompanhamento do desempenho e reorientação do planejamento do treino; 3.5 Atualização técnica, métodos de pesquisa e estudo continuado aplicados à evolução do treinamento desportivo. 4) Gestão de Escolinhas, Organização de Eventos e Controle de Materiais: 4.1 Planejamento, coordenação, organização, fluxos e rotinas administrativas de escolinhas e projetos esportivos municipais; 4.2 Métodos de apuração de frequência, controle de turmas, elaboração de relatórios periódicos de atividades e simplificação de métodos de trabalho; 4.3 Planejamento, organização, regulamentos e execução de eventos, campeonatos, torneios, feiras, festivais e apresentações esportivas promovidas pelo município; 4.4 Padronização, especificação técnica, vistoria e normas de aceitação de materiais e equipamentos esportivos; 4.5 Gestão, conservação, manutenção preventiva, armazenamento e biossegurança do acervo de materiais e instalações esportivas sob sua responsabilidade. 5) Psicologia do Esporte, Gestão de Grupos, Proteção e Inclusão: 5.1 Psicologia do esporte aplicada à infância e adolescência: motivação, controle da ansiedade, espírito de equipe, liderança e autoconfiança; 5.2 Manejo de grupos, manutenção da disciplina, promoção de hábitos de ordenação e mediação de conflitos em oficinas e escolinhas; 5.3 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990) e a garantia dos direitos fundamentais nas práticas esportivas e viagens/eventos municipais; 5.4 Fundamentos da Educação Física e Esporte Adaptado: inclusão de pessoas com deficiência ou necessidades especiais em escolinhas comunitárias; 5.5 Integração entre esporte, cidadania, promoção da qualidade de vida e prevenção de vulnerabilidades sociais. 6) Primeiros Socorros, Segurança nas Práticas Esportivas e Ética Profissional: 6.1 Noções de primeiros socorros e atendimento inicial de urgência em ambientes esportivos conforme a Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018): manejo de contusões, entorses, fraturas, luxações, ferimentos,

desmaios, paradas cardiorrespiratórias e insolação; 6.2 Ergonomia, postura corporal, normas de segurança física e controle de riscos em ginásios, quadras, campos e pátios esportivos; 6.3 Regulamentação da profissão de Educação Física (Lei nº 9.696/1998 e alterações vigentes) e diretrizes do Sistema CONFEA/CREF; 6.4 Código de Ética Profissional, responsabilidade técnica, dever de guarda/supervisão de turmas e postura do servidor público municipal. 7) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1) Análise e Interpretação de Texto: Estratégias de leitura e compreensão textual. Identificação de ideias principais, secundárias e implícitas. Inferência de informações. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo e injuntivo. Coerência e coesão textual. 2) Acentuação Tônica e Gráfica: Regras de acentuação gráfica: oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Acentuação diferencial. 3) Análise Sintática: Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: complementos verbais (objeto direto e indireto), complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Orações coordenadas e subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. 4) Concordância Verbal e Nominal: Regras gerais de concordância verbal. Concordância nominal: regras de acordo com o gênero e número. Casos especiais de concordância. 5) Regência Verbal e Nominal: Regência verbal: complementos exigidos pelos verbos. Regência nominal: relações entre nomes e seus complementos. 6) Predicação Verbal: Tipos de predicado: nominal, verbal e verbo-nominal. Predicativo do sujeito e do objeto. 7) Crase: Regras de uso do acento indicativo de crase. Casos obrigatórios e facultativos. 8) Colocação Pronominal: Próclise, mesóclise e ênclise. Regras de colocação dos pronomes oblíquos átonos. 9) Pontuação Gráfica: Uso correto dos sinais de pontuação: ponto final, vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Emprego do travessão e das aspas. 10) Vícios de Linguagem: Ambiguidade, cacofonia, eco, barbarismo, solecismo, estrangeirismo, pleonismo, redundância, arcaísmo, neologismo, entre outros. 11) Ortografia (Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

CONHECIMENTOS GERAIS:

1) Fundamentos e aspectos socioeconômicos, culturais, artísticos, históricos, políticos e geográficos do mundo, do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município. 2) Atualidades e acontecimentos relevantes no Brasil e no mundo, divulgados por diferentes meios de comunicação, relacionados às áreas de política, economia, sociedade, educação, ciência, tecnologia, cultura, esportes, meio ambiente, sustentabilidade, saúde, segurança pública, justiça, cidadania, direitos humanos e relações internacionais. 3) Aspectos históricos, geográficos, econômicos, culturais e sociais do Estado de Santa Catarina e do Município. 4) Lei Orgânica do Município de Princesa e suas atualizações (<https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-princesa-sc>).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE ADMINISTRATIVO:

1) Administração Pública: 1.1 Princípios da Administração Pública. 1.2 Organização administrativa. 1.3 Atos administrativos: conceito e características. 1.4 Noções de serviço público. 1.5 Ética e responsabilidade no serviço público. 2) Administração e Rotinas Administrativas: 2.1 Noções de administração geral. 2.2 Organização e funcionamento de repartições públicas. 2.3 Rotinas administrativas. 2.4 Controle e tramitação de processos administrativos. 2.5 Atendimento ao público e relações interpessoais no trabalho. 3) Arquivo e Gestão de Documentos: 3.1 Conceito e finalidade dos arquivos. 3.2 Classificação, organização e conservação de documentos. 3.3 Arquivamento e desarquivamento de documentos. 3.4 Protocolo, recebimento, registro, distribuição e expedição de documentos. 3.5 Gestão e controle de correspondências oficiais. 4) Redação Oficial: 4.1 Correspondências oficiais: ofício, memorando, relatório e requerimento. 4.2 Estrutura e linguagem da redação oficial. 4.3 Clareza, objetividade e formalidade na comunicação administrativa. 5) Noções de Contabilidade e Controle Administrativo: 5.1 Noções de controle de pagamentos e recebimentos. 5.2 Conferência de registros e documentos administrativos. 5.3 Noções de classificação de contas e registros administrativos. 5.4 Controle de materiais e patrimônio público. 6) Noções de Administração Financeira e Orçamentária: 6.1 Receita e despesa pública. 6.2 Noções de empenho, liquidação e pagamento. 6.3 Noções de prestação de contas na administração pública. 7) Noções de Licitações e Contratos Administrativos: 7.1 Princípios das licitações públicas. 7.2 Noções sobre procedimentos licitatórios. 7.3 Documentação básica em processos de compras públicas. 8) Informática Aplicada ao Ambiente de Trabalho: 8.1 Sistema operacional e organização de arquivos digitais. 8.2 Editor de textos. 8.3 Planilhas eletrônicas. 8.4 Correio eletrônico e ferramentas de comunicação digital. 8.5 Noções de utilização da internet no ambiente de trabalho. 9) Matemática Aplicada ao Ambiente Administrativo: 9.1 Operações matemáticas básicas. 9.2 Frações e números decimais. 9.3 Porcentagem. 9.4 Juros simples. 9.5 Resolução de problemas matemáticos aplicados ao cotidiano administrativo. 10) Atendimento ao Público e Comunicação: 10.1 Qualidade no atendimento ao cidadão. 10.2 Comunicação interpessoal no ambiente de trabalho. 10.3 Postura profissional e relacionamento institucional. 11) Organização do Trabalho e Patrimônio Público: 11.1 Organização e planejamento das atividades administrativas. 11.2 Uso e conservação de materiais e equipamentos públicos. 11.3 Responsabilidade na utilização do patrimônio público. 12) Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de Acesso à Informação. 13) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

AGENTE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS:

1) Administração Pública e Poder de Polícia: 1.1 Princípios da Administração Pública. 1.2 Poder de polícia administrativa. 1.3 Atos administrativos. 1.4 Processo administrativo. 1.5 Responsabilidade administrativa. 2) Legislação Urbanística e de Obras: 2.1 Plano Diretor Municipal (<https://leismunicipais.com.br/a1/plano-diretor-princesa-sc>). 2.2 Código de Obras e Edificações (<https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-de-obras-princesa-sc>). 2.3 Normas sobre uso e ocupação do solo urbano. 2.4 Licenciamento e regularização de obras.

2.5 Infrações e penalidades administrativas. 3) Fiscalização de Obras: 3.1 Procedimentos de fiscalização de obras públicas e privadas. 3.2 Vistorias técnicas em edificações. 3.3 Verificação da conformidade entre projeto aprovado e obra executada. 3.4 Embargo, notificação e autuação de obras irregulares. 3.5 Emissão de relatórios e registros de fiscalização. 4) Licenciamento de Obras e Regularização de Edificações: 4.1 Alvará de construção. 4.2 Licença para reforma e ampliação. 4.3 Certidão de conclusão de obra (Habite-se). 4.4 Regularização de edificações. 4.5 Documentação técnica e administrativa em processos de obras. 5) Noções de Construção Civil: 5.1 Materiais de construção. 5.2 Estruturas e sistemas construtivos. 5.3 Fundações. 5.4 Alvenaria e revestimentos. 5.5 Instalações hidrossanitárias e elétricas prediais. 5.6 Noções de segurança em obras. 6) Leitura e Interpretação de Projetos: 6.1 Plantas baixas. 6.2 Cortes e fachadas. 6.3 Escalas e simbologia técnica. 6.4 Noções de desenho técnico aplicado à construção civil. 7) Cadastro Imobiliário Municipal: 7.1 Conceito e finalidade do cadastro imobiliário. 7.2 Identificação e cadastramento de imóveis urbanos e rurais. 7.3 Coleta de dados e informações cadastrais. 7.4 Atualização e revisão cadastral. 7.5 Boletim de cadastro imobiliário. 8) Fiscalização de Posturas Municipais: 8.1 Código de Posturas Municipais (<https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-de-posturas-princesa-sc>). 8.1 Normas de utilização de espaços públicos. 8.2 Fiscalização de passeios públicos, calçadas e logradouros. 8.3 Fiscalização de publicidade e propaganda em áreas públicas. 8.4 Instalação de tapumes, materiais de construção e ocupação temporária de vias públicas. 8.5 Medidas administrativas em caso de irregularidades. 9) Geoprocessamento e Sistemas de Informação Cadastral: 9.1 Noções de sistemas de informação aplicados ao cadastro imobiliário. 9.2 Utilização de sistemas informatizados de gestão urbana. 9.3 Noções de mapas, croquis e representações cartográficas. 10) Segurança do Trabalho na Construção Civil: 10.1 Noções de segurança em obras. 10.2 Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). 10.3 Riscos comuns em canteiros de obras. 11) Informática Aplicada ao Trabalho: 11.1 Sistema operacional e organização de arquivos digitais. 11.2 Editor de textos e planilhas eletrônicas. 11.3 Correio eletrônico e navegação na internet. 11.4 Utilização de sistemas informatizados na administração pública. 12) Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de Acesso à Informação. 13) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS:

1) Vigilância Patrimonial, Segurança Predial e Prevenção de Incêndios: 1.1 Conceitos e técnicas de vigilância patrimonial em prédios públicos; 1.2 Métodos de controle de acesso, identificação e cadastro de pessoas e veículos; 1.3 Procedimentos de inspeção patrimonial, segurança de acessos e checagem de trincas, portas e janelas; 1.4 Noções de prevenção e combate a incêndios: classes de incêndio, tipos e funcionamento de extintores, hidrantes e equipamentos de proteção; 1.5 Procedimentos em situações de emergência, comunicação de ocorrências patrimoniais e acionamento de forças de segurança. 2) Técnicas de Limpeza, Higienização e Manejo de Resíduos Sólidos: 2.1 Técnicas, rotinas e produtos para limpeza, desinfecção e conservação de áreas internas e externas; 2.2 Tipos, propriedades, diluição e uso seguro de produtos domissanitários e reagentes de limpeza; 2.3 Ferramentas, equipamentos e técnicas para capina, roçada, poda simples e manutenção de jardins e praças públicas; 2.4 Conceitos de saneamento e gestão de resíduos sólidos urbanos: classificação, segregação, acondicionamento, reciclagem e destinação final. 3)

Manutenção Predial, Instalações Hidráulicas e Redes de Água e Esgoto: 3.1 Fundamentos de manutenção predial preventiva e corretiva em alvenaria, pintura, mobiliário e equipamentos; 3.2 Ferramentas manuais e elétricas de manutenção e construção: classificação, uso, conservação e armazenamento; 3.3 Sistemas hidráulicos e sanitários prediais: tubulações, conexões, registros, válvulas e caixas de inspeção; 3.4 Componentes e funcionamento de redes públicas de distribuição de água e de esgotamento sanitário (pluvial e cloacal); 3.5 Métodos de identificação e reparo de vazamentos, desentupimentos e manutenção de redes de água. 4) Tratamento de Água e Esgoto (ETA/ETE) e Controle de Qualidade: 4.1 Processos físicos e químicos no tratamento de água para abastecimento público: coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação; 4.2 Preparo de soluções químicas, dosagem de produtos e operação de sistemas de filtração e lavagem de decantadores; 4.3 Indicadores e parâmetros de qualidade da água: análise físico-química (pH, cor, turbidez, cloro residual) e noções de análises microbiológicas; 4.4 Funcionamento de Estações de Tratamento de Água (ETA), Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), poços artesianos e reservatórios; 4.5 Funcionamento e manutenção de conjuntos motobombas, estações de recalque e instalações elétricas básicas (chaves e disjuntores). 5) Medição de Consumo, Informática Básica e Rotinas Auxiliares: 5.1 Funcionamento e leitura de hidrômetros, cálculo de consumo de água e anomalias de medição; 5.2 Utilização de equipamentos coletores de dados, leitores móveis e emissão de faturas; 5.3 Conceitos de informática básica: sistemas operacionais, navegação na internet, digitação e operação de microcomputadores; 5.4 Técnicas de apoio administrativo: organização de arquivos, protocolo, recebimento de documentos e reprografia. 6) Legislação de Trânsito, Máquinas Pesadas e Mecânica Básica: 6.1 Código de Trânsito Brasileiro (CTB - Lei nº 9.503/1997): normas de circulação, sinalização, infrações e direção defensiva; 6.2 Princípios de operação de veículos oficiais, utilitários, tratores e máquinas pesadas (retroescavadeiras e similares); 6.3 Noções de mecânica veicular e de máquinas: sistemas de freios, lubrificação, arrefecimento, suspensão e checagem de itens de segurança; 6.4 Procedimentos de manutenção preventiva, limpeza, lubrificação e conservação de frotas e maquinários. Segurança do Trabalho, Biossegurança e Primeiros Socorros: 7.1 Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) - Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06): aplicação, guarda e conservação; 7.2 Normas de segurança no manuseio de produtos químicos, ferramentas elétricas, máquinas pesadas e efluentes de ETA/ETE; 7.3 Princípios de ergonomia, prevenção de acidentes de trabalho e riscos ocupacionais; 7.4 Noções de primeiros socorros em ambiente de trabalho: procedimentos em casos de queimaduras, cortes, fraturas, contaminações e traumas. 8) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

MONITOR DE CRECHE:

1) Legislação Educacional, Direitos da Infância e Marco Legal: 1.1 Noções da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) e os dispositivos relativos à Educação Infantil (creche e pré-escola); 1.2 Noções do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990) e a garantia dos direitos fundamentais da Primeira Infância; 1.3 Noções das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) e o conceito de criança como sujeito histórico e de direitos; 1.4 Noções da Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento e Campos de

Experiências na Educação Infantil. 2) Concepções de Cuidar e Educar, Rotinas e Acolhimento: 2.1 Indissociabilidade entre o cuidar e o educar no ambiente de creche; 2.2 Organização, planejamento e gestão das rotinas diárias: acolhimento, entrada, momentos de refeição, higiene, repouso/sono, recreação e saída; 2.3 Processos de adaptação da criança e da família na instituição de Educação Infantil; 2.4 Desenvolvimento da identidade, autonomia, afetividade, convivência social e autorregulação infantil; 2.5 Respeito à diversidade, às diferenças individuais e inclusão de crianças atípicas ou com deficiência. 3) Desenvolvimento Infantil, Ludicidade e Apoio Pedagógico: 3.1 Fases e características do desenvolvimento humano na Primeira Infância: aspectos cognitivos, afetivos, sociais, da linguagem e psicomotores; 3.2 Desenvolvimento motor amplo e fino, coordenação motora, esquema corporal e lateralidade; 3.3 A centralidade do brincar: jogos, brinquedos, brincadeiras dirigidas e livres, ludicidade e expressão artística no cotidiano infantil; 3.4 Apoio às atividades pedagógicas, de recreação, passeios, eventos e projetos educacionais sob regência docente; 3.5 Estratégias de estimulação e acompanhamento de crianças com dificuldades ou marcos de desenvolvimento em atraso. 4) Saúde, Nutrição, Higiene e Biossegurança na Creche: 4.1 Higiene pessoal infantil: técnicas e rotinas de banho, trocas de fraldas, vestuário, higiene bucal e cuidados com a pele; 4.2 Alimentação e nutrição infantil: auxílio na oferta de refeições por faixa etária, introdução alimentar, incentivo à autonomia e hábitos alimentares saudáveis; 4.3 Limpeza, higienização, desinfecção e conservação de brinquedos, materiais pedagógicos, colchonetes e móveis de uso infantil; 4.4 Biossegurança na creche: prevenção de contaminações, manuseio de resíduos, controle de infecções e ambiente seguro; 4.5 Observação do estado geral de saúde, acompanhamento do bem-estar físico e emocional e administração de medicamentos mediante prescrição médica formal. 5) Segurança, Proteção Integrada, Transporte e Primeiros Socorros: 5.1 Prevenção de acidentes e segurança física nos ambientes da creche: salas, pátios, parques, banheiros, refeitórios e passeios externos; 5.2 Normas e procedimentos de segurança no acompanhamento de crianças no transporte escolar: embarque, desembarque, uso de cinto de segurança e conduta no trajeto; 5.3 Noções de primeiros socorros em ambiente escolar (Lei Lucas - Lei nº 13.722/2018): atendimento inicial em casos de engasgos, aspiração de corpos estranhos, quedas, traumas, cortes, queimaduras, convulsões e febre; 5.4 Proteção integral e identificação de sinais de maus-tratos, negligência, violência física, psicológica ou sexual, e fluxos de comunicação à direção e órgãos de proteção. 6) Relação Escola-Família, Trabalho em Equipe e Registros: 6.1 Integração e comunicação ética entre escola, família e comunidade: reuniões, contatos diários no acolhimento/saída e orientação sobre cuidados infantis; 6.2 Trabalho em equipe multiprofissional, relações interpessoais, ética profissional, cooperação e respeito no ambiente de trabalho; 6.3 Observação do cotidiano infantil, acompanhamento do desenvolvimento e colaboração nos registros diários e relatórios descritivos de avaliação; 6.4 Controle, organização e conservação de pertences individuais das crianças e do acervo patrimonial da instituição escolar. 7) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA:

1) Leitura e interpretação de textos: Compreensão de textos verbais e não verbais. Identificação da ideia principal e de informações explícitas e implícitas. Finalidade do texto. Sentido de palavras e expressões no contexto. 2) Ortografia oficial: Escrita correta de palavras. Uso de letras e dígrafos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. 3) Acentuação gráfica: Regras de acentuação. Monossílabos tônicos. Oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. 4) Pontuação: Emprego de ponto final, exclamação, interrogação e vírgula em situações simples. 5) Classes de palavras: Substantivo, adjetivo, artigo, pronome e verbo (tempos presente, pretérito e futuro). 6) Concordância nominal e verbal: Concordância entre substantivo e adjetivo. Concordância entre sujeito e verbo. 7) Sinônimos e antônimos: Identificação e uso no contexto. 8) Divisão silábica: Separação de sílabas e classificação quanto ao número de sílabas.

CONHECIMENTOS GERAIS:

1) Fundamentos e aspectos socioeconômicos, culturais, artísticos, históricos, políticos e geográficos do mundo, do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município. 2) Atualidades e acontecimentos relevantes no Brasil e no mundo, divulgados por diferentes meios de comunicação, relacionados às áreas de política, economia, sociedade, educação, ciência, tecnologia, cultura, esportes, meio ambiente, sustentabilidade, saúde, segurança pública, justiça, cidadania, direitos humanos e relações internacionais. 3) Aspectos históricos, geográficos, econômicos, culturais e sociais do Estado de Santa Catarina e do Município. 4) Lei Orgânica do Município de Princesa e suas atualizações. Disponível em: (<https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-princesa-sc>).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL (CNH CATEGORIA D):

1) Legislação de Trânsito e Normas Gerais do CTB: 1.1 Código de Trânsito Brasileiro (CTB - Lei nº 9.394/1997 e alterações vigentes): conceitos, definições e normas gerais de circulação e conduta; 1.2 Categoria de Habilitação "D": requisitos, atribuições e normas para condutores profissionais; 1.3 Sinalização de trânsito: vertical, horizontal, luminosa, sonora, gestual e dispositivos auxiliares; 1.4 Infrações, penalidades, medidas administrativas e crimes de trânsito; 1.5 Legislação sobre transporte de passageiros (ônibus, micro-ônibus, ambulâncias) e transporte de cargas e materiais. 2) Direção Defensiva, Prevenção de Acidentes e Condução Veicular: 2.1 Conceitos, elementos básicos e tipos de direção defensiva (preventiva e corretiva); 2.2 Análise e enfrentamento de condições adversas (iluminação, tempo, via, trânsito, veículo, carga, passageiro e condutor); 2.3 Técnicas de condução segura de veículos leves, motocicletas e de grande porte (caminhões, ônibus, micro-ônibus, ambulâncias); 2.4 Cuidados de segurança no transporte coletivo de passageiros, veículos de emergência e acomodação/fixação de cargas; 2.5 Física da condução veicular: aquaplanagem, força centrífuga, distância de reação, de travagem e de parada. 3) Operação e Técnicas de Manejo de Máquinas Pesadas e Agrícolas: 3.1 Princípios de funcionamento e painéis de controle de tratores agrícolas, rolo compactador vibratório, pá carregadeira, motoniveladora, trator de esteiras, retroescavadeira e escavadeira hidráulica; 3.2 Técnicas de operação e movimentação de terra, escavação, nivelamento, compactação e corte; 3.3 Procedimentos de segurança na partida, estabilização, operação, deslocamento

e desligamento de máquinas pesadas; 3.4 Utilização de implementos, acoplamentos, sistemas hidráulicos e tomada de força (TDF). 4) Mecânica Veicular, Manutenção Preventiva, Corretiva e Conservação: 4.1 Funcionamento de motores a combustão interna (ciclos Otto e Diesel); 4.2 Sistemas mecânicos e elétricos veiculares: alimentação, lubrificação, arrefecimento, transmissão, suspensão, direção e freios (hidráulico e a ar); 4.3 Procedimentos de vistoria e checagem diária: verificação do nível de água, óleo do cárter, combustível, fluido de freio e teste do sistema elétrico e de iluminação; 4.4 Conservação, desgaste, calibração e substituição de pneus; 4.5 Lubrificação, limpeza, acondicionamento de peças, pequenos reparos e manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e implementos. 5) Rotinas Operacionais, Gestão de Frota e Documentação: 5.1 Preenchimento, controle e organização de diários de bordo, relatórios de rodagem e ordens de serviço; 5.2 Planejamento de itinerários, rotas, horários, número de viagens e cumprimento de cronogramas; 5.3 Procedimentos para recolhimento, estacionamento, abastecimento e guarda de veículos e máquinas em garagens e pátios oficiais; 5.4 Procedimentos operacionais em casos de avarias, falhas mecânicas, acidentes e anomalias durante o trajeto. 6) Segurança do Trabalho, Uso de EPIs e Primeiros Socorros: 6.1 Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC - NR-06): obrigatoriedade, conservação e uso adequado na operação de máquinas e veículos; 6.2 Segurança no trabalho com máquinas e equipamentos (NR-12) e ergonomia do condutor/operador; 6.3 Noções de primeiros socorros em acidentes de trânsito e de trabalho: sinalização do local, isolamento, avaliação primária de vítimas, suporte básico de vida e acionamento de resgate especializado; 6.4 Prevenção e combate a incêndios em veículos e máquinas: uso e manutenção de extintores de incêndio. 7) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

1) Técnicas de Limpeza, Higienização Predial e Conservação de Ambientes: 1.1 Técnicas, métodos e rotinas de limpeza, desinfecção e conservação de prédios públicos, escolas e unidades de saúde; 1.2 Limpeza e higienização de mobiliário, utensílios, vidros, pisos, divisórias e sanitários; 1.3 Procedimentos para recolhimento de insumos e reabastecimento de materiais de higiene nos toaletes; 1.4 Tipos, propriedades, diluição e uso seguro de produtos domissanitários, detergentes, desinfetantes, sabões e ceras; 1.5 Manutenção, conservação e armazenamento de utensílios e equipamentos de limpeza manual e mecanizada. 2) Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, Serviços de Copa e Merenda Escolar: 2.1 Boas Práticas de Fabricação (BPF) e higiene na manipulação, preparo, conservação e distribuição de alimentos, café, chás e merenda escolar; 2.2 Higiene pessoal, microbiologia de alimentos e prevenção da contaminação cruzada em ambientes de copa e cozinha; 2.3 Higienização, lavagem, desinfecção, organização e conservação de louças, copos, panelas, recipientes e utensílios de cozinha; 2.4 Armazenamento correto, controle de validade e acondicionamento de gêneros alimentícios e insumos de copa. 3) Saneamento Urbano, Varrição, Capina e Manejo de Resíduos Sólidos: 3.1 Métodos de varrição manual e conservação de ruas, praças, avenidas e logradouros públicos; 3.2 Técnicas de capina, roçada, remoção de vegetação e desobstrução de vias públicas e calçadas; 3.3 Limpeza, desobstrução e remoção de resíduos e entulhos em valas, valetas, bocas de lobo, galerias pluviais e esgotos; 3.4 Classificação, segregação, acondicionamento em sacos próprios, transporte e destinação final de resíduos sólidos

urbanos. 4) Jardinagem, Poda, Cultivo de Hortas e Controle de Pragas: 4.1 Fundamentos de jardinagem e conservação de áreas verdes: corte e aparo de gramados, plantio e conservação de flores, árvores e arbustos; 4.2 Preparo do solo, adubação, semeadura, irrigação e técnicas de cultivo em hortas, pomares e viveiros de mudas; 4.3 Noções de poda simples de árvores e arbustos, e remoção de resíduos vegetais; 4.4 Identificação de pragas e doenças em plantas e técnicas de aplicação segura de inseticidas e defensivos por pulverização. 5) Serviços Braçais, Apoio à Manutenção e Construção Civil: 5.1 Técnicas para carga, remoção, transporte e descarga manual ou com carrinho de mão de materiais pesados (terra, areia, brita, asfalto e tijolos); 5.2 Apoio operacional na preparação e restauração do leito de rodovias, vias públicas e calçamentos; 5.3 Noções de proporção, mistura e separação de materiais para a preparação manual de argamassas e concreto; 5.4 Limpeza, organização, conservação e controle das ferramentas manuais e equipamentos de trabalho. 6) Segurança do Trabalho, Biossegurança e Primeiros Socorros: 6.1 Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC - NR-06): uso obrigatório, conservação e higienização em atividades operacionais; 6.2 Ergonomia e postura corporal na movimentação manual de cargas, transporte de pesos e tarefas repetitivas; 6.3 Noções de biossegurança no manuseio de resíduos biológicos, resíduos de saúde, produtos químicos tóxicos e efluentes; 6.4 Noções de primeiros socorros em acidentes de trabalho: atendimento inicial em cortes, queimaduras, traumas, desmaios e picadas de animais peçonhentos; 6.5 Prevenção e combate a incêndios: uso básico de extintores e evacuação de ambientes. 7) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (CNH CATEGORIA D):

1) Legislação de Trânsito e Normas Gerais do CTB: 1.1 Código de Trânsito Brasileiro (CTB - Lei nº 9.503/1997 e alterações vigentes): conceitos, definições e normas gerais de circulação e conduta; 1.2 Habilitação profissional (Categoria D): requisitos, atribuições e regulamentação para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, cargas pesadas e emergência; 1.3 Sinalização de trânsito: vertical, horizontal, luminosa, sonora, gestual e dispositivos auxiliares; 1.4 Infrações, penalidades, medidas administrativas e crimes de trânsito; 1.5 Regulamentação específica para o transporte de cargas, passageiros, documentos e veículos de emergência (ambulâncias). 2) Direção Defensiva, Prevenção de Acidentes e Condução Segura: 2.1 Conceitos, elementos e tipos de direção defensiva (preventiva e corretiva); 2.2 Identificação e enfrentamento de condições adversas (tempo, luz, via, trânsito, veículo, carga, passageiro e condutor); 2.3 Técnicas de condução segura de motocicletas, veículos leves, utilitários, ambulâncias, caminhões, micro-ônibus e ônibus; 2.4 Física da condução veicular: distância de reação, de travagem e de parada, aquaplanagem e força centrífuga; 2.5 Procedimentos de segurança no transporte coletivo de passageiros e técnicas para carga, descarga, amarração, distribuição de peso e fixação de materiais. 3) Mecânica Veicular, Manutenção Preventiva e Inspeção Diária: 3.1 Princípios de funcionamento de motores a combustão interna (ciclos Otto e Diesel); 3.2 Componentes e funcionamento dos sistemas mecânicos e elétricos: alimentação, lubrificação, arrefecimento, transmissão, suspensão, direção e freios (hidráulicos e a ar); 3.3 Inspeção e verificação diária pré-uso: nível de óleo do cárter, água/aditivo do sistema de arrefecimento, combustível, fluido de freio e teste de sistemas elétricos e de iluminação; 3.4 Diagnóstico do estado de conservação, densidade e carga da bateria, calibragem,

alinhamento e desgaste dos pneus; 3.5 Procedimentos de lubrificação, limpeza, conservação, troca de fluidos, manutenção preventiva e reparos de emergência. 4) Rotinas Operacionais, Gestão de Frota e Logística: 4.1 Preenchimento, controle e organização de diários de bordo, boletins diários de rodagem e relatórios de utilização do veículo; 4.2 Planejamento de itinerários, rotas, acompanhamento de cronogramas e suporte logístico no transporte de passageiros, materiais e documentos; 4.3 Procedimentos para recolhimento, estacionamento, abastecimento e guarda de veículos em garagens ou pátios oficiais ao término da jornada; 4.4 Fluxos de comunicação de defeitos, relatórios de anomalias veiculares e solicitação de manutenção à chefia imediata. 5) Segurança do Trabalho, Biossegurança e Primeiros Socorros: 5.1 Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC - NR-06): uso obrigatório, conservação e aplicação em operações de carga, descarga e manutenção; 5.2 Normas de segurança e ergonomia aplicadas à condução de veículos e ao manuseio de cargas; 5.3 Noções de primeiros socorros em acidentes de trânsito: sinalização e isolamento do local, avaliação primária de vítimas, suporte básico de vida e acionamento de resgate especializado; 5.4 Prevenção e combate a incêndios em veículos automotores: manuseio, tipos e conservação de extintores de incêndio. 6) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

ANEXO III – ATRIBUIÇÃO DO CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO:

- Atividade auxiliar, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob execução imediata, trabalhos administrativos de rotina;
- Organizar, controlar, e atualizar os arquivos administrativos;
- Efetuar registros em documentos conforme legislação em vigor;
- Efetuar contatos com pessoas de outras Secretarias e de fora da Instituição para referendar e operacionalizar programas e agendas, prestar informações sobre o conteúdo da legislação e suas implicações;
- Elaborar cálculos matemáticos referentes ao nível do segundo grau escolar, tais como: porcentagens, juros, frações e equações de segundo grau;
- Preencher mapas de dados, formulários e relatórios administrativos referentes a atividades rotineiras inerentes à sua área de atuação;
- Acompanhar e controlar a movimentação de pessoal, processos, registros, cargos, de acordo com a legislação em vigor;
- Conferir lançamentos e registros documentais referentes a pagamentos, tributos, recebimentos, etc;
- Redigir cartas, ofícios, memorandos e outros, segundo padrões pré-estabelecidos;
- Classificar contas e registros de acordo com as especificações necessárias e previstas em planos de contas, manuais e legislação;
- Receber encaminhar e expedir correspondências e outros documentos;
- Digitar e manusear documentos diversos, através de equipamentos disponíveis;
- Desenvolver atividades relacionadas a processos administrativos rotineiros ou não, segundo política administrativa para o setor;
- Realizar agendamentos e controles para seus supervisores diretos ou aqueles necessários para exercício de sua função;
- Cadastrar população para usufruir benefícios sociais e manter atualizados cadastros e sistemas relativos a controle e manutenção de programas diversos;
- Auxiliar na preparação de processos licitatórios, conferência de empenhos, arquivamento e prestação de contas;
- Montar projetos nas diversas áreas da prefeitura para solicitação de verbas, com fundamentação pertinente, em programas existentes bem como programas a serem instalados;
- Auxiliar no controle do patrimônio público e sua manutenção e conservação;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior hierárquico.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL (CNH CATEGORIA D):

- Atividade de natureza operacional, abrangendo condução e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, operação e manutenção de máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas, dentre as quais:
- Conduzir caminhões, ônibus, micro-ônibus, ambulância, motocicletas, veículos leves e outros veículos de pequeno e grande porte, para transporte de carga e de passageiros;
- Operar, dentre outros equipamentos, as seguintes máquinas: tratores agrícolas, rolo compactador vibratório, pá carregadeira, motoniveladora, trator de esteiras, retroescavadeira, escavadeira hidráulica e outras;
- Vistoriar os veículos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testar os freios, sistema elétrico, podendo ainda efetuar pequenos reparos nos veículos, equipamentos e implementos;
- Zelar pelo andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia para garantir a segurança dos passageiros, cargas, transeuntes e outros veículos que estão circulando;
- Executar e acompanhar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, das máquinas e implementos, abastecendo-os, limpando e lubrificando seus componentes e executando outras operações necessárias ao seu funcionamento para conservá-los em condições de uso;
- Registrar as operações realizadas anotando diariamente, em diário de bordo, os tipos e os períodos de trabalho e os processos utilizados;
- Examinar as ordens de serviços, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, o número de viagens e outras instruções normativas pertinentes;
- Movimentar os veículos e as máquinas, manipulando seus comandos, e observando o fluxo do trânsito e a sinalização para realizar as operações necessárias a realização dos serviços, sempre observando as medidas de segurança necessárias;
- Providenciar os serviços de manutenção do veículo e máquina, comunicando as falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado;
- Recolher os veículos e as máquinas após a jornada de trabalho, conduzindo-a a garagem, para permitir a manutenção e abastecimento dos mesmos.
- Manter atualizado o documento de Habilitação Profissional;
- Obedecer na íntegra a legislação de trânsito vigente;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior hierárquico.

AGENTE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS:

- Orientar e fiscalizar as atividades e obras de construção civil, públicas e privadas, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, obras, projetos e processos, visando o cumprimento das Legislações vigentes. Atuar no cadastramento e recadastramento imobiliário do município. Fiscalizar o cumprimento da legislação de posturas do município.
- Elaborar planos de fiscalização; proceder ao controle e avaliação dos planos de fiscalização acompanhando sua execução e analisando os resultados obtidos para julgar o grau de validade dos

trabalhos; vistoriar imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com a devida licença; expedir alvará de construção com a emissão das respectivas taxas;

- fiscalizar e verificar reformas de estabelecimentos residenciais, comerciais, de prestação de serviço e industriais, observando se possuem autorização, licenciamento, ou alvará expedido pela Prefeitura, visando o cumprimento das normas municipais estabelecida;
- vistoriar os imóveis de construção civil concluídos, novos, reformados ou em fase de acabamento, efetuando a devida medição e verificando se estão de acordo com o projeto aprovado pelo município, para expedição do "habite-se"; expedir o "habite-se" com a emissão das respectivas taxas;
- realizar notificações, autuar infrações e lançar de multas; prestar informações em requerimentos sobre construções de prédios novos;
- manter-se atualizado sobre política de fiscalização de obras, acompanhando as alterações e divulgações em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente;
- verificar denúncias e fazer notificações sobre construções clandestinas;
- adotar as medidas que se fizerem necessárias em cada caso;
- suspender obras iniciadas sem a aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas;
- autuar e notificar os contribuintes que cometeram infrações informando-os sobre a legislação vigente, visando à regularidade da situação e o cumprimento da lei;
- identificar unidades imobiliárias e coletar informações concernentes aos imóveis, bem como do proprietário/possuidor, sejam estas pertencentes ao domínio público ou privado, localizadas em áreas rurais ou urbanas (Boletim de Cadastro de Imobiliário);
- operar sistema de informação do setor de cadastro imobiliário e softwares gráficos (mapas e croquis);
- auxiliar nas tarefas de avaliação fiscal, de classificação de imóveis, de revisão de cadastro imobiliário, de vistoria e medição, de averbações cadastrais;
- orientar e verificar o cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais;
- fiscalizar a utilização dos passeios, espaços públicos e os meios de publicidade;
- providenciar a regularização ou a retirada dos materiais de obras, tapumes e propagandas em situação irregular; conduzir veículos da Administração Municipal, desde que devidamente habilitado;
- enviar e prestar informações de obras a outros órgãos de fiscalização; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidades associadas à sua especialidade e ambiente organizacional, regulamentadas por Decreto.

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS E OBRAS:

- Fiscalizar, controlar, executar, acompanhar, verificar, orientar e proceder o cumprimento da legislação do código tributário municipal e leis concernentes; aplicação de multas, notificações, auto infrações que constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes.
- Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares;

- Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos;
- Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;
- Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido;
- Efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município;
- Efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados;
- Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município;
- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vende ou manipulam, e os serviços que prestam;
- Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;
- Realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento;
- Fiscalizar todas as atividades e o cumprimento da legislação tributária municipal vigente;
- Realizar fiscalização in loco dos Balanços e Balancetes nos empreendimentos comerciais e indústrias, verificando os mecanismos legais inerentes as atividades;
- Contribuir na constituição dos créditos tributários mediante o lançamento;
- Aplicar penalidades administrativas e encaminhar procedimentos legais aos contribuintes, quando necessário;
- Analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais;
- Assistir e auxiliar a execução e o cumprimento da legislação tributária;
- Elaborar e efetuar cronogramas de fiscalização e arrecadação de tributos;
- Prestar atendimento, orientações e informações ao público;
- Desenvolver técnicas de aperfeiçoamento do sistema de fiscalização de acordo com o Código Tributário do Município;
- Emitir pareceres em processos e consultas interpretando e aplicando a Legislação Tributária quando houver tal delegação;
- Fiscalizar pedidos de inscrições em cadastro de contribuintes municipais e licenças de localização e funcionamento de acordo com a legislação e especificações técnicas;
- Manter sigilo sobre os cadastros de contribuintes, alvarás e licenças;
- Manter sob sua guarda e segurança os documentos fiscais de uso obrigatório;
- Realizar levantamentos fiscais, elaborar relatórios pertinentes, lavrar atos cabíveis com vistas à homologação dos lançamentos;

- Realizar levantamentos junto a órgãos públicos e privados de acordo com as especificações;
- Orientar e informar outros servidores e contribuintes sobre a legislação e procedimentos;
- Fiscalizar obras públicas e particulares, conferindo a regularidade e adequação às normas dos projetos de engenharia e arquitetura, no que se refere à Legislação e especificações legais vigentes;
- Verificar a veracidade e adequação das obras junto aos órgãos certificadores;
- Notificar embargos e autuações;
- Solicitar quando necessário, a outros Departamentos, auxílio pessoal competente na realização de vistorias em obras de acordo com as normas vigentes;
- Vistoriar obras para concessão de licenças, Alvarás, habite-se, levantamentos, desmembramentos e aprovações de projetos;
- Fiscalizar concessionárias ou permissionárias em relação aos serviços prestados no tocante a observância de normas e recolhimento de tributos ao Erário Municipal;
- Verificar a regularidade e a adequação do licenciamento nas atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços, de ambulantes e de feirantes de acordo com as normas vigentes;
- Expedir e emitir notificações, intimações, autos de infrações e apreensões;
- Fiscalizar vias públicas, logradouros, imóveis particulares, mediante autorização do proprietário, de acordo com seu enquadramento;
- Efetuar inscrições e alterações no Cadastro de Contribuintes;
- Verificar as atividades e horários de funcionamento e localização e demais especificações conforme o Alvará e normas em vigor;
- Orientar os contribuintes quanto à legislação e mudança dos códigos vigentes;
- Emitir relatórios e elaborar pesquisas sobre suas atividades e informar imediatamente a chefia sobre irregularidades ocorridas e ou observadas;
- Dirigir veículos leves, para uso restrito as atividades de fiscalização;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior hierárquico;
- Prestar informações em processos da área aos responsáveis hierárquicos ou a órgãos externos quando solicitado;
- Ficar de sobre aviso, quando solicitado, pelo superior hierárquico nos finais de semana.

AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS:

- Exercer atividades de serviços auxiliares em geral, manutenções, vigilância e limpeza.
- Manter vigilância em geral;
- Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso;
- Relatar anormalidades verificadas;
- Requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato;
- Verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas;
- Executar os serviços de encanamentos pluviais e hidráulicos em obras municipais;

- Realizar pequenos consertos em prédios públicos de propriedade do município;
- Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão;
- Executar trabalhos braçais;
- Auxiliar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos;
- Executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas;
- Auxiliar nos serviços de limpeza em vias públicas, logradouros, praças municipais e outros locais de competência do Poder Público;
- Requisitar material necessário aos serviços;
- Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos;
- Executar serviços de leitura e coleta de informações para emissão de faturas de água e esgoto;
- Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água;
- Realizar análises físico-químicas e bacteriológica da água, obedecendo os padrões pré-estabelecidos e registrando, em formulários próprios, os resultados;
- Preparar soluções e dosagem de produtos químicos;
- Proceder à lavagem das unidades de filtração;
- Zelar pela higiene e limpeza da ETA/ETE e das estações de bombeamento;
- Verificar periodicamente o estado de funcionamento das bombas, instaladas na ETA/ETE, providenciando, de imediato, os reparos necessários ao seu perfeito funcionamento, de conformidade com o programa pré-estabelecido;
- Preencher os relatórios diários da ETA/ETE, encaminhando-os à chefia imediata;
- Verificar o estado das instalações elétricas, principalmente chaves e disjuntores, comunicando à manutenção qualquer irregularidade, de modo a que não haja interrupção no fornecimento de água à população;
- Auxiliar nos trabalhos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da ETA.
- Auxiliar sempre que necessário nos trabalhos de operação e manutenção dos conjuntos motobombas do Sistema de Abastecimento de Água;
- Verificar e auxiliar na manutenção do funcionamento dos poços de abastecimento do sistema de fornecimento de água;
- Providenciar capina e roçada nas estações de coleta e distribuição de água e esgoto;
- Executar manutenção, reparos, ampliação e ligações da rede de distribuição de água;
- Realizar o tratamento da água, para tanto deverá realizar, formação e treinamento;
- Auxiliar no dimensionamento do volume de vazão dos poços e reservatórios;
- Operar aparelhos de medição e de informática.
- Dirigir veículos oficiais para o desempenho das funções e atribuições principais do cargo;
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

- Administrar e operar e executar sistemas informatizados de gerenciamento e controle;
- Executar atividades de leitura de consumo e emissão das faturas de cobrança;
- Executar atividades de apoio em geral, tais como digitação, informações em expedientes administrativos, recebimento e entrega de documentos, controle de arquivos, serviços de fotocópias e outros;
- Operar equipamentos e maquinários para a execução de suas atribuições, podendo fazer uso de retroescavadeira e/ou semelhantes.

ASSISTENTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO:

- Prestar apoio técnico-pedagógico às unidades escolares, contribuindo para o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades educacionais da rede municipal de ensino.
- DESCRIÇÃO DETALHADA: Atuar no apoio técnico-pedagógico às unidades escolares da rede municipal de ensino, contribuindo para o planejamento, a organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades educacionais desenvolvidas no âmbito da escola.
- Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade escolar, em articulação com a direção, os docentes, os demais profissionais da educação, os estudantes e as famílias, observadas as diretrizes da rede municipal de ensino.
- Auxiliar no planejamento pedagógico da escola, colaborando na organização do currículo, das rotinas pedagógicas, dos projetos escolares, do calendário letivo e das ações de acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem.
- Acompanhar o desenvolvimento do trabalho pedagógico da unidade escolar, oferecendo suporte técnico aos professores e à equipe gestora, com vistas ao aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, à melhoria da aprendizagem e ao cumprimento das diretrizes educacionais.
- Participar da organização e do acompanhamento de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formações, estudos, projetos, avaliações institucionais e demais atividades coletivas voltadas ao aprimoramento do processo educativo.
- Contribuir para a análise dos resultados educacionais da escola, por meio da coleta, organização, sistematização e interpretação de dados pedagógicos, propondo estratégias de intervenção, melhoria do desempenho escolar e fortalecimento da aprendizagem.
- Auxiliar na identificação de dificuldades de aprendizagem, defasagens, situações de infrequência e demais fatores que interfiram no percurso escolar dos estudantes, contribuindo para o planejamento de ações pedagógicas e institucionais adequadas.
- Promover a articulação entre escola, família e comunidade, colaborando para o fortalecimento dos vínculos, para a participação da comunidade escolar e para a efetivação do direito à educação.
- Participar da elaboração, execução e acompanhamento de projetos pedagógicos, programas educacionais, ações intersetoriais e iniciativas voltadas à inclusão, à permanência, à equidade e à qualidade do ensino.
- Apoiar a organização e o desenvolvimento de ações voltadas à educação inclusiva, à diversidade, à convivência escolar, à mediação de conflitos e à promoção de ambiente escolar acolhedor e favorável à aprendizagem, em articulação com os demais profissionais da rede.

- Orientar e acompanhar, no âmbito pedagógico, a utilização de materiais didáticos, recursos educacionais, ambientes de aprendizagem, bibliotecas, laboratórios e demais espaços pedagógicos da escola, de forma integrada ao planejamento docente.
- Auxiliar na organização, atualização e sistematização de registros, relatórios, diagnósticos, informações e documentos de natureza pedagógica necessários ao acompanhamento das atividades escolares e ao atendimento das exigências da rede municipal de ensino.
- Participar de estudos, reuniões, grupos de trabalho, comissões, formações e demais atividades promovidas pela unidade escolar ou pela Secretaria Municipal de Educação, relacionadas à sua área de atuação.
- Contribuir para o cumprimento das normas educacionais, das diretrizes curriculares, do calendário escolar e das orientações técnicas da Secretaria Municipal de Educação, no que se refere ao acompanhamento pedagógico da unidade escolar.
- Exercer suas atribuições com observância da legislação educacional, das normas institucionais, dos princípios éticos da função pública e dos objetivos pedagógicos da rede municipal de ensino.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo, compatíveis com sua formação, com a natureza técnico-pedagógica de suas atribuições e com as necessidades do serviço público educacional. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 158/2026)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

- Execução de trabalhos e serviços gerais de limpeza, de trabalhos braçais, manutenção e conservação, entre as quais:
- Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral em edifícios, prédios, dependências, escolas, postos de saúde e outros locais, espanando, varrendo, lavando, encerrando e lustrado móveis e utensílios, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação;
- Arrumar banheiros e toaletes, limpando-os e reabastecendo-os para conserva-los em condições de uso;
- Coletar o lixo depositado em lixeiros, retirando-os para local adequado, acondicionando-os em sacos próprios para depósito em lixeiras, coleta ou incineração se for o caso;
- Preparar alimentos como: café, chás, merenda escolar e outros, servindo-os aos demais, as autoridades e visitantes em horários predeterminados ou quando solicitados;
- Cuidar e procurar manter em bom estado os objetos e utensílios sob sua guarda e responsabilidade e aqueles necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- Executar a limpeza e a retirada de entulhos, lixos e outros resíduos de valas, valetas, bocas de lobo, canalização de águas pluviais e esgotos;
- Executar a capina, roçadas e a remoção de vegetação das vias públicas, facilitando o trânsito de pessoas e veículos;
- Carregar, remover e descarregar materiais como: terra, areia, brita, asfalto e outros materiais utilizando veículos automotores, carrinhos de mão e outros meios, destinados ao recapeamento e a recuperação do leito das rodovias e outras vias de uso coletivo;
- Remover e transportar materiais necessários a preparação de argamassas, separando-os e juntando-os nas proporções determinadas pelo superior imediato;

- Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios e outros;
- Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos;
- Aparar grama, limpar e conservar os jardins;
- Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias;
- Varrer ruas, praças, avenidas e logradouros públicos, coletando lixo e outros resíduos acondicionando-os em latões, sacos plásticos, ou carregando-os em veículos apropriados para o transporte deste tipo de carga;
- Executar outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior hierárquico.

ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA:

- Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto às unidades de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas;
- Participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva;
- Dirigir e supervisionar o corpo técnico de enfermagem do Município, quando solicitado;
- Realizar consultorias e auditorias nos serviços de enfermagem;
- Atuar em todas as ações de controle epidemiológico;
- Participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação, além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no nível de suas competências;
- Realizar ações de saúde em todos os ambientes, na Unidade de Saúde e, quando necessário, no domicílio;
- Participar da organização de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, entre outros que forem necessários;
- Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado;
- Orientar as atividades de assistência global ao doente;
- Efetuar o controle da estocagem de medicamentos, vacinas e ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem;
- Promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos;
- Identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde;

- Participar das atividades de vigilância epidemiológica;
- Fazer notificação de doenças transmissíveis;
- Dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, família e comunidade, de acordo com os programas estabelecidos pela instituição, inclusive com a realização de consulta de enfermagem;
- Participar do planejamento e prestar assistência em situação de emergência e de calamidade pública;
- Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
- Emissão de laudos e pareceres na área afim;
- Executar outras atividades e serviços, segundo às especialidades pertinentes à respectiva profissão.

ENGENHEIRO CIVIL:

- Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativo a rodovias, esgoto pluvial e cloacal, sistema pluvial de esgoto e demais obras públicas, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos;
- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia relativos a estrutura de edificações, tráfegos, vias urbanas e obras de pavimentação, sistemas de água e esgoto, aproveitamento de recursos naturais, serviços de equipamentos urbanos, rurais e regionais, entre outros;
- Estudar características, especificações e preparar plantas, orçamentos de custos, técnicas de execução e outros dados, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras, dentro dos padrões técnicos exigidos;
- Efetuar vistorias, perícias, avaliação de imóveis, arbitramento, emitir laudos e pareceres técnicos sempre que inerente à sua área de atuação;
- Assessorar gestores em assuntos técnicos da sua área;
- Atuar como responsável legal do Município nas atribuições de sua especialidade, sempre que solicitado;
- Padronizar, normatizar e regulamentar os processos de sua área de atuação;
- Analisar e elaborar pareceres técnicos e relatórios referentes a projetos de sua área, incluindo projeções;
- Supervisionar, coordenar, orientar e fiscalizar contratos referentes a obras e serviços de engenharia;
- Apoiar a execução dos trabalhos de equipe, esclarecendo dúvidas e informando sobre alterações introduzidas em procedimentos, normas e instruções em vigor;
- Supervisionar e orientar a especificação técnica de obras, materiais, serviços, equipamentos e sistemas;
- Supervisionar e orientar a instalação, a operação, a montagem e o acompanhamento da manutenção de sistemas, máquinas e equipamentos realizados por equipe própria ou terceirizada;
- Coordenar, orientar e executar as tarefas de padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Supervisionar, orientar e estabelecer padrões técnicos alusivos à manutenção, distribuição, instalação e controle de funcionamento e utilização dos equipamentos de telecomunicações;
- Produzir, coordenar ou supervisionar a elaboração de projetos técnicos e desenhos técnicos;
- Acompanhar práticas de mercado com proposição de soluções aplicáveis aos processos;

- Zelar pela guarda dos materiais, equipamentos e ferramentas utilizados na execução de suas tarefas;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico;
- Observar o cumprimento das normas urbanísticas estabelecidas no Plano Diretor Municipal;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

MÉDICO:

- Atuar permanentemente nos postos de Programa de Saúde da Família;
- Atividades de programação e planejamento, supervisão, coordenação execução de trabalhos de defesa e proteção da saúde, das várias especialidades médicas ligadas a saúde física e mental e a patologia e ao treinamento clínico do organismo humano.
- Realizar consultas clínicas, atendimentos ambulatoriais, visitas domiciliares, efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares;
- Tratar pacientes;
- Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações, lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente;
- Examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria;
- Fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença;
- Praticar atos cirúrgicos e correlatos;
- Emitir laudos e pareceres;
- Cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Participar de processos educativos e de vigilância em saúde;
- Planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde;
- Regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema;
- Participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina;
- Executar ações básicas em vigilância epidemiológica e sanitária;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior hierárquico.

MÉDICO VETERINÁRIO:

- Prestar assistência técnica, prioritariamente, a grupo de produtores e, individual ou coletivamente, aos beneficiários;

- Inspecionar e fiscalizar locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de produtos de origem animal, visando à observância de medidas sanitárias, higiênicas e tecnológicas consideradas necessárias;
- Elaborar e coordenar projetos de produção animal, a nível municipal e em parceria com outras entidades;
- Participar e coordenar na realização de Exposições, Feiras, Simpósios, Cursos;
- Promover e coordenar a busca de transferência de novas tecnologias que venham a beneficiar a pequena propriedade rural e produção em geral;
- Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens e/ou famílias de animais;
- Promover o melhoramento das espécies animais e fixar caracteres adequados às atividades da entidade;
- Orientar os técnicos laboratoriais quanto à coleta, análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica e imunológica;
- Realizar exames clínicos e diagnósticos fazendo uso de coleta de material, sacrifício animal, necropsia e exames de laboratório;
- Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia;
- Efetuar controle epidemiológico dos animais e de zoonoses;
- Auxiliar na saúde pública no controle e tratamento de animais domésticos;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico;
- Realizar as atividades necessárias ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior hierárquico.

MONITOR DE CRECHE:

- Responsabilidade por desenvolver atividades de desenvolvimento físico, motor e de caráter com as crianças, bem como auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem estar, a alimentação, o sono e a disposição física e psicológica das crianças sobre seus cuidados.
- Acompanhar as crianças em suas atividades educacionais como passeios, visitas, festas, etc.
- Apoiar o educador nas ações de cuidar e educar;
- Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora;
- Auxiliar as crianças na higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela coordenação da creche;
- Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação da professora;
- Auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança;
- Colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Colaborar com o educador na hora do repouso, organizando os colchonetes, lençóis, travesseiros e fronhas, para maior conforto das crianças;
- Comprometer-se com a prática educacional, respondendo às demandas familiares e das crianças.

- Comunicar à equipe diretiva do estabelecimento os fatos e acontecimentos relevantes do dia e, se necessário, juntamente com a direção, informar aos pais.
- Conceber o brincar como importante meio do processo de desenvolvimento, de ensino e de aprendizagem na Educação Infantil.
- Conhecer as características individuais das faixas etárias assistidas para uma atuação mais eficaz e de qualidade.
- Cuidar da higienização das crianças visando à saúde e bem-estar;
- Estimular a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeiras, visando o desenvolvimento das mesmas;
- Executar as estratégias de estimulação para crianças que apresentam dificuldades em aspectos do desenvolvimento infantil seguindo orientações técnicas.
- Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas;
- Fazer a limpeza e desinfecção dos brinquedos e demais equipamentos de recreação;
- Garantir a segurança das crianças na Instituição.
- Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorridas;
- Manter disciplinadas as crianças quando sob sua responsabilidade.
- Ministras medicamentos conforme prescrição médica.
- Observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial;
- Oferecer e/ou administrar alimentação as crianças nos horários pré-estabelecidos, de acordo com o cardápio estipulado por faixa etária;
- Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhe os acontecimentos do dia;
- Participar da avaliação da criança, elaborando parecer descritivo para ser entregue às famílias.
- Participar das reuniões de pais promovidas pela escola.
- Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, seminários, encontros, palestras, sessões de estudo e eventos relacionados à educação.
- Participar do planejamento, execução e avaliação de projetos e atividades que proporcionem a ampliação do universo cognitivo da criança.
- Prestar atendimento em casos de pequenos ferimentos ou outras situações, informando ao superior imediato.
- Proceder e orientar as crianças no que se refere à higiene pessoal, atendendo a faixa etária de atuação.
- Promover a adaptação das crianças que estão ingressando na Escola de Educação Infantil
- Promover e zelar pelo horário de repouso.
- Realizar atividades lúdicas e dirigidas, que proporcionem o desenvolvimento integral da criança, visando potencializar aspectos corporais, afetivos, emocionais, estéticos e éticos na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis.
- Realizar suas tarefas com respeito, compreensão e carinho.
- Receber afetivamente as crianças na Escola de Educação Infantil, dentro de um ambiente acolhedor.

- Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais após o horário de saída da creche, zelando pela sua segurança e bem-estar;
- Servir refeições e auxiliar na alimentação, deixando o ambiente limpo e organizado, após seu uso.
- Ter relação de respeito com seus colegas de trabalho.
- Viabilizar o desenvolvimento dos processos de Identidade e Autonomia das crianças, promovendo a formação pessoal e social e valorizando o convívio com a diversidade.
- Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento;
- Zelar e controlar os objetos e roupas individuais das crianças e da creche;
- Zelar pela limpeza e organização do ambiente de trabalho.
- Zelar pelas crianças durante as atividades livres no pátio.
- Zelar pelos objetos pertencentes à Escola de Educação Infantil e aqueles pertencentes às crianças.
- Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegadas ou correlatas ao cargo.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (CNH CATEGORIA D):

- Dirigir e zelar pela manutenção de motocicletas, automóveis, camionetas, caminhões, ônibus e ambulância, veículos automotores de transporte de cargas pesadas, equipamentos e maquinários, de acordo com a legislação vigente e as atribuições funcionais do cargo;
- Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas;
- Conduzir equipamentos em geral disponibilizados pelo município para o desenvolvimento de ações de interesse público;
- Recolher o veículo ou equipamento à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente;
- Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;
- Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, freios, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus;
- Auxiliar os demais profissionais envolvidos na atividade inerente, oferecendo suporte e logística;
- Transportar pessoas, materiais e documentos;
- Zelar pela segurança de passageiros e de terceiros;
- Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais;
- Registrar dados, pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo;
- Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade;
- Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização;
- Comunicar a chefia imediata à necessidade reparos no veículo;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico;
- Responsabilizar-se pela manutenção preventiva;

- Manter atualizado o documento de habilitação profissional;
- Obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior hierárquico.

ODONTÓLOGO:

- Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas;
- Participar efetivamente na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva, dando preferência às ações preventivas;
- Participar de equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida da população local;
- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Realizar a atenção integral em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local;
- Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento;
- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Além de outras atribuições inerentes à odontologia em saúde pública;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior hierárquico.

PROFESSOR (ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, ESPANHOL E INGLÊS):

- Possuir formação de educador, conhecimento de conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades didáticas e metodológicas;
- Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem e testemunhar idoneidade e maturidade;
- Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes do ensino;
- Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;

- Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento;
- Atualizar-se em sua área de conhecimento;
- Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional;
- Zelar pela aprendizagem do aluno;
- Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
- Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;
- Levantar, interpretar e formular dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);
- Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
- Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;
- Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;
- Cumprir e fazer cumprir os horários e o calendário escolar;
- Contribuir com a melhoria do desempenho dos alunos e da escola;
- Seguir as diretrizes educacionais integrando-as na ação pedagógica;
- Manter espírito de cordialidade, colaboração e de solidariedade visando a eficácia educativa;
- Zelar pela disciplina e pelo material utilizado;
- Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE):

- Atender alunos com necessidades educacionais especiais em uma sala de recursos multifuncionais, oferecendo apoio especializado e individualizado.
- Realizar avaliações diagnósticas para identificar as necessidades e habilidades dos alunos, a fim de planejar intervenções educacionais adequadas.
- Adaptar currículos e materiais didáticos para atender às necessidades específicas dos alunos com deficiências ou dificuldades de aprendizagem.
- Desenvolver e implementar planos de ensino individualizados (PEIs) para alunos com necessidades especiais, garantindo o acesso a uma educação inclusiva e de qualidade.
- Trabalhar em colaboração com os professores das salas de aula regulares, compartilhando estratégias e recursos para apoiar a inclusão dos alunos com necessidades especiais.
- Orientar e capacitar docentes e profissionais da educação sobre práticas inclusivas e estratégias de ensino diferenciadas.
- Participar de reuniões e grupos de trabalho para discutir as necessidades dos alunos e colaborar com outros profissionais envolvidos na educação especial.
- Monitorar e avaliar o progresso dos alunos com necessidades especiais, utilizando diferentes instrumentos de avaliação e registros.
- Fornecer suporte emocional e psicossocial aos alunos, promovendo sua autoestima e bem-estar.
- Manter comunicação regular com pais ou responsáveis dos alunos, informando sobre o progresso acadêmico e desenvolvimento geral.
- Participar no processo do planejamento das atividades da escola.
- Organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem.

- Contribuir com o aprimoramento da qualidade de ensino.
- Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola atendendo ao avanço da tecnologia educacional.
- Levantar dados relativos à realidade de sua classe.
- Definir operacionalmente os objetivos do plano curricular, formas de execução e situações de experiências.
- Constatar necessidade e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento.
- Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional.
- Organizar registros de observações de alunos.
- Participar de reuniões e conselhos de classe.
- Integrar órgãos complementares da escola.
- Atender à solicitação da escola referente à sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.
- Executar demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior hierárquico.

PSICÓLOGO:

- Avaliar comportamento individual, grupal e institucional;
- Acolher os usuários e humanizar a atenção;
- Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico;
- Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados.
- Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas;
- Atuar em programas específicos da área da Saúde e Assistência Social, e Educação;
- Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como:
 - visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares, etc, proporcionar suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas;
 - Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
 - Trabalhar segundo normas padrão de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar tarefas de suporte psicológico e de coordenação aos grupos de apoio às crianças, adolescentes e seus familiares, mulheres vítimas de violência doméstica, idosos e deficientes vítimas de maus-tratos;
- Executar tarefas socioeducativas concernentes à realidade e voltadas à formação plena da cidadania e inclusão social de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social;
- Realizar estudo de casos e elaborar laudos e pareceres técnicos psicológicos quando solicitados;

- Realizar visita domiciliar quando for necessário;
- Fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de avaliação e emissão de laudos de acompanhamento de licenças por motivo de doença;
- Acompanhar crianças, adolescentes e seus familiares junto à rede de serviço;
- Ministras palestras informativas a comunidade;
- Fazer estudo permanente acerca do tema da violência;
- Manter atualizado os registros de todos os atendimentos;
- Desenvolver grupos de portadores de transtorno mental, envolvendo pacientes e familiares, com objetivo de reinserção social, utilizando-se dos recursos da comunidade;
- Auxiliar no processo de trabalho dos profissionais no que diz respeito à reinserção social do portador de transtorno mental;
- Realizar ações coletivas abordando o uso de tabaco, álcool e drogas, traçando estratégias de prevenção utilizando os recursos da comunidade;
- Realizar ações de difusão da prática de atenção não manicomial, diminuindo do preconceito e a estigmatização com relação ao transtorno mental;
- Acolher de forma especial o egresso de internação psiquiátrica e orientar sua família, visando a reinserção social e a compreensão da doença;
- Mobilizar os recursos da comunidade para constituir espaços de aceitação e reinserção social do portador de transtorno mental;
- Profissionais que atuam nas Escolas:
- Identificar as dificuldades e os transtornos que impedem o aluno de assimilar o conteúdo ensinado em sala de aula e desenvolver atividades relacionadas ao seu comportamento;
- Coordenar serviços de Psicopedagogia em unidades escolares;
- Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumento e técnicas próprios de Psicopedagogia;
- Utilizar métodos técnicos e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem;
- Realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem;
- Proceder ao estudo do comportamento do aluno em relação ao sistema educacional, as técnicas empregadas, e aquelas a serem adotadas, baseando-se no conhecimento dos programas de aprendizagem para colaborar no planejamento de currículos escolares e na definição de técnicas de educação;
- Prestar atendimento à comunidade escolar, visando o desenvolvimento intelectual, emocional e social do indivíduo;
- Realizar intervenção psicopedagógica visando à solução dos problemas no processo de aprendizagem, tendo por enfoque o aprendiz ou a instituição de ensino;
- Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração;

- Facilitar a aprendizagem de forma prazerosa, atuando no tratamento do problema já instalado e na sua prevenção;
- Participar e compor equipe multiprofissional na elaboração de projetos;
- Realizar visitas domiciliares juntamente com outros profissionais;
- Participar das reuniões com a equipe multiprofissional, inclusive com familiares dos usuários;
- Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos;
- Estabelecer uma investigação que permite levantar uma série de hipóteses indicadoras das estratégias capazes de criar a intervenção que facilite uma vinculação satisfatória ou mais adequada para a aprendizagem;
- Trabalhar a postura, a disponibilidade e a relação com a aprendizagem, a fim de que o aluno torne-se o agente de seu processo, aproprie-se do seu saber, alcançando autonomia e independência para construir seu conhecimento e exercitar-se na tarefa de uma correta autovalorização;
- Contribuir com uma visão mais integrada da aprendizagem, possibilitando a recondução e integração do aluno na dinâmica escolar facilitadora de seu desenvolvimento;
- Contribui na detecção de problemas de aprendizagem do aluno, atendendo-o em suas necessidades e permitindo sua permanência no ensino regular;
- Atuar utilizando instrumental especializado, sistema específico de avaliação e estratégias, capazes de atender o aluno e sua individualidade, auxiliando em sua produção escolar e para além dela, colocando-os em contato com suas reações, diante da tarefa e dos vínculos com o objeto do conhecimento;
- Promover: o levantamento, a compreensão e análise das práticas escolares e suas relações com a aprendizagem, o apoio psicopedagógico a todos os trabalhos realizados no espaço da escola, a ressignificação da unidade ensino/aprendizagem, a partir das relações que o sujeito estabelece entre o objeto de conhecimento e suas possibilidades de conhecer, observar e refletir, a partir das informações que já possui, a prevenção de fracassos na aprendizagem e a melhoria da qualidade do desempenho escolar;
- Propiciar aos educadores conhecimentos para: a reconstrução de seus próprios modelos de aprendizagem, de modo que, ao se perceberem também como "aprendizes", revejam seus modelos de ensino, a identificação das diferentes etapas do desenvolvimento evolutivo dos alunos e compreensão de sua relação com a aprendizagem, o diagnóstico do que é possível ser melhorado no próprio ambiente escolar e do que precisa ser encaminhado para profissionais fora da escola, a percepção de como se processou a evolução dos conhecimentos na história da humanidade, para compreender melhor o processo de construção de conhecimentos dos alunos, as intervenções para a melhoria da qualidade do ambiente escolar e a compreensão da competência técnica e do compromisso político presentes em todas as dimensões do sujeito;
- Executar demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior hierárquico.

PSICOPEDAGOGO:

- Atuar nas unidades escolares no acompanhamento psicopedagógico dos estudantes, com foco na prevenção, identificação e intervenção nas dificuldades e nos transtornos de aprendizagem, visando ao desenvolvimento do educando e à melhoria do processo de ensino – aprendizagem.
- Atuar nas unidades escolares da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações psicopedagógicas voltadas à prevenção, identificação, acompanhamento e intervenção nas dificuldades e nos transtornos de aprendizagem.
- Realizar avaliação e acompanhamento psicopedagógico de estudantes, individualmente ou em grupo, mediante observação, análise do desempenho escolar, levantamento do histórico de aprendizagem e utilização de instrumentos próprios de sua área de atuação.
- Desenvolver ações e estratégias psicopedagógicas destinadas à superação de dificuldades de aprendizagem, ao fortalecimento das habilidades cognitivas e ao aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem.
- Acompanhar estudantes com dificuldades persistentes de aprendizagem, defasagens escolares, transtornos de aprendizagem e outras situações que interfiram em seu desenvolvimento escolar, propondo intervenções adequadas a cada caso.
- Orientar professores, equipe pedagógica e equipe gestora quanto a estratégias, metodologias, adaptações e encaminhamentos pedagógicos que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes.
- Participar da elaboração e execução de planos de acompanhamento para estudantes com dificuldades de aprendizagem, bem como monitorar sua evolução e propor readaptações quando necessário.
- Identificar, acompanhar e orientar, no contexto escolar, estudantes com altas habilidades ou superdotação, contribuindo para a adoção de estratégias de enriquecimento, flexibilização e acompanhamento pedagógico compatíveis com suas necessidades educacionais.
- Promover a articulação entre escola e família, prestando orientações sobre o processo de aprendizagem e sobre formas de apoio ao estudante no ambiente escolar e familiar.
- Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, estudos de caso, encontros com famílias e demais atividades relacionadas ao acompanhamento da vida escolar dos estudantes.
- Contribuir para o desenvolvimento de ações preventivas e interventivas voltadas à redução da evasão, da infrequência, da repetência e das dificuldades de aprendizagem.
- Realizar, quando necessário, encaminhamentos à rede de apoio e aos serviços especializados, em articulação com a equipe escolar e a família, sem prejuízo do acompanhamento psicopedagógico no âmbito da escola.
- Elaborar relatórios, pareceres, registros e demais documentos técnicos relacionados à sua área de atuação.
- Participar da elaboração, execução e avaliação de projetos e ações da unidade escolar voltados à melhoria da aprendizagem, à inclusão e ao desenvolvimento integral dos estudantes.
- Exercer suas atribuições com observância da legislação educacional, das normas institucionais e dos princípios éticos aplicáveis.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo, compatíveis com sua formação e com a natureza de suas atribuições. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 158/2026)

SEGUNDO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL:

- Atuar, de forma colaborativa com o professor regente, no acompanhamento pedagógico dos estudantes público da educação especial inseridos na classe comum do ensino regular, contribuindo para o acesso ao currículo, a participação, a permanência, a aprendizagem e a inclusão escolar, por meio de estratégias pedagógicas, adaptações, recursos de acessibilidade e apoio ao processo de ensino e aprendizagem.
- Atuar em conjunto com o professor regente, no âmbito da classe comum do ensino regular, visando à participação, ao acesso ao currículo, à permanência e à aprendizagem dos estudantes públicos da educação especial.
- Auxiliar o professor regente no planejamento, na execução, no acompanhamento e na avaliação das atividades pedagógicas, contribuindo para a adoção de estratégias, metodologias, recursos, adaptações e procedimentos que favoreçam a aprendizagem e a participação dos estudantes atendidos.
- Tomar conhecimento prévio do planejamento do professor regente e participar da construção, adequação e execução das atividades pedagógicas, observadas as necessidades educacionais específicas dos estudantes acompanhados.
- Propor, elaborar e colaborar na aplicação de adaptações curriculares, estratégias metodológicas diferenciadas, recursos pedagógicos acessíveis, ajudas técnicas e instrumentos de avaliação compatíveis com as necessidades dos estudantes atendidos.
- Acompanhar o processo de aprendizagem dos estudantes atendidos, individualmente e no contexto da turma, observando seu desenvolvimento, participação, dificuldades, potencialidades e respostas às intervenções pedagógicas realizadas.
- Contribuir para a promoção de práticas pedagógicas inclusivas, colaborativas e acessíveis, favorecendo a participação do estudante nas atividades escolares, nos diferentes tempos, espaços e contextos educativos.
- Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de documentos e planejamentos pedagógicos individualizados dos estudantes acompanhados, inclusive PAEE, PEI ou instrumentos equivalentes adotados pela rede municipal, em articulação com o professor regente, o AEE, a equipe pedagógica, a gestão escolar e a família.
- Atuar, sempre que necessário e observada a formação do servidor, no acompanhamento pedagógico de estudantes surdos ou com deficiência auditiva usuários de Libras, bem como de estudantes cegos ou com deficiência visual usuários do Sistema Braille.
- Colaborar com a adaptação, organização, mediação e utilização de materiais pedagógicos acessíveis, inclusive em Libras, Braille, recursos ampliados, tecnologia assistiva e outros apoios necessários ao processo de ensino e aprendizagem.
- Participar de conselhos de classe, reuniões pedagógicas, estudos de caso, formações, encontros com famílias e demais atividades da unidade escolar relacionadas ao acompanhamento pedagógico e à inclusão escolar dos estudantes.
- Registrar, acompanhar e relatar o desenvolvimento dos estudantes atendidos, elaborando pareceres, registros, relatórios pedagógicos e demais documentos inerentes à sua atuação, nos termos das normas da rede municipal de ensino.

- Atuar de forma articulada com o professor do Atendimento Educacional Especializado, com a equipe pedagógica, com a gestão escolar, com os profissionais da rede intersetorial e com a família, visando à construção de estratégias integradas de apoio ao estudante.
- Contribuir para a identificação de barreiras à aprendizagem e à participação dos estudantes, propondo medidas pedagógicas e organizacionais para sua superação no contexto da sala de aula e da escola.
- Cumprir a carga horária de trabalho na unidade escolar em que estiver lotado, inclusive na eventual ausência do estudante atendido, desenvolvendo atividades pedagógicas, planejamento, registros, estudos e demais ações inerentes ao cargo.
- Participar, obrigatoriamente, das ações de formação continuada, aperfeiçoamento, atualização e capacitação na área da educação especial inclusiva, inclusive nas formações ofertadas ou disponibilizadas pelo Município, sempre que convocado ou designado.
- Exercer suas atribuições com observância da legislação educacional, das normas institucionais, da proposta pedagógica da escola e da atuação colaborativa com o professor regente.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo, compatíveis com sua formação, com a natureza docente e inclusiva de suas atribuições e com as necessidades do serviço público educacional.
- Parágrafo único. O exercício das atribuições relacionadas ao acompanhamento de estudantes usuários de Libras, do Sistema Braille e de outros recursos de acessibilidade pedagógica observará a formação específica, a habilitação do servidor, a organização da rede municipal de ensino e as normas aplicáveis à educação especial inclusiva. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 158/2026)

TESOUREIRO:

- Planejar, organizar, conduzir e controlar os serviços da tesouraria municipal;
- Fazer lançamentos contábeis e conciliações bancárias;
- Gerir o caixa do município, responsabilizando-se por controlar o fluxo de caixa, recebendo e registrando todas as entradas e saídas de recursos financeiros do município, isso inclui o recebimento de tributos municipais, repasses de outras esferas governamentais, transferências voluntárias, entre outros;
- Autorizar e efetuar os pagamentos de despesas do município, de acordo com a legislação vigente, os cronogramas de pagamentos, dentro dos prazos estabelecidos e com a devida comprovação dos gastos;
- Controlar as contas bancárias em nome do município, realizando a conciliação bancária, conferindo os extratos, controlando os saldos e as movimentações financeiras;
- Administrar a gestão de investimentos e aplicações financeiras dos recursos excedentes do município;
- Desempenhar tarefas que por sua especificidade se relacionam com a atribuição do cargo, isso inclui, o pagamento correto de tributos, alimentar os sistemas com a liquidação das despesas, realizar a prestação de contas aos órgãos de controle, a observância das regras de transparência e a conformidade com as exigências contábeis;
- Fornecer informações atualizadas sobre a situação financeira do município, elaborando relatórios e demonstrativos entre outros documentos exigidos pela legislação;
- Garantir o cumprimento das normas legais e fiscais relacionadas à gestão financeira do município.

- Fornecer todo apoio necessário às secretarias e órgãos do município, como a Secretaria da Fazenda, o setor de contabilidade, setor de tributação e o setor de licitações, para assegurar uma gestão financeira eficiente, transparente e responsável;
- Observar em todos os pagamentos a existência da liquidação da despesa no documento fiscal;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior hierárquico.

TREINADOR DESPORTIVO:

- Promove a prática da ginástica e outros exercícios físicos e jogos em geral, entre estudantes e outras pessoas interessadas, ensinando - lhes os princípios e regras técnicas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais.
- Planejar, organizar, coordenar e orientar o ensino e aprendizado das escolinhas de esportes, desenvolvidas pela Administração Municipal;
- Orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades profissionais e criativas dos alunos/atletas;
- Realizar estudos dos processos técnicos, transmitindo aos alunos/atletas o ensinamento do uso dos diversos materiais das respectivas oficinas;
- Estimular hábitos de ordenação, cuidados e conservação dos materiais de trabalho;
- Realizar estudos e pesquisas em geral nas respectivas áreas de trabalho;
- Participar de simpósios, congressos, exposições e outros, objetivando a atualização e evolução das técnicas nas respectivas áreas;
- Responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados;
- Atender e acompanhar as turmas, apresentando-se em eventos promovidos pela prefeitura municipal;
- Vigiar e manter a disciplina das crianças e integrantes das oficinas sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência dos menores;
- Realizar avaliação com os alunos;
- Propor e adotar padrões e normas de equipamentos e materiais.
- Planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e fiscalizar as atividades do pessoal que estiver sob sua responsabilidade;
- Participar da implantação de planos, fluxos e rotinas, objetivando a simplificação e aperfeiçoamento de métodos de trabalho;
- Solucionar problemas surgidos em seu âmbito e quando de maior relevância e peculiaridade submeter à apreciação superior;
- Elaborar relatório periódico com informações das atividades;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior hierárquico.

ANEXO IV – PORTARIA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

PORTARIA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICÍPIO DE PRINCESA

PORTARIA Nº 249, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Princesa, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: **Sabrina Bonfante, Danieli Barth Griebler, Alini da Silva, Silvana Tonello Nós, Roseana Maria Rockenbach Bourscheit, Daiane Pagno, Nelsi Welke Rohden**, servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do Processo Seletivo, instaurado através do Edital nº. 001/2026.

Art. 2º - Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - São impedidos de atuar como membros de quaisquer das comissões deste certame ou de ser responsáveis pela elaboração das provas objetivas, cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Princesa (SC), em 28 de agosto de 2026.

DIANGELE FABIELE KLEIN MARMITT
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi Registrada e Publicada na forma da Lei.

Publicação no DOM/SC – Ato nº 8661562

Data da Publicação: 28 de agosto de 2026

Sabrina Bonfante

ANEXO V – RESOLUÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA AMEOSC



INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Acompanhamento de Concursos Públicos e Testes Seletivos realizados pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

MICHEL NEDEL BARTH, Prefeito de Iporã do Oeste - SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários **UDINARA VANUSA ZANCHETTIN, DIEGO RODRIGO CANEI E ÉDINA GRASIELA TREMEA SPIRONELLO** para comporem a Comissão Organizadora da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC nos Concursos Públicos e Testes Seletivos executados pela entidade.

Art. 2º - Compete a Comissão Organizadora da AMEOSC a elaboração dos editais que regulamentarão os Concursos Públicos e Testes Seletivos executados pela entidade, mediante a supervisão e aquiescência do ente público que solicitou o certame; elaboração e aplicação das provas objetivas e práticas coordenando, fiscalizando e acompanhando as mesmas; correção dos cartões respostas; recebimento e análise de eventuais recursos interpostos em relação a prova objetiva e prática; além de emissão de relação dos candidatos aprovados e sua respectiva classificação para homologação da autoridade competente.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da AMEOSC poderá requisitar, tanto para a associação quanto ao ente público que realiza o processo de seleção, recursos humanos, financeiros, equipamentos, materiais e instalações necessárias para a regular realização dos certames.

Art. 4º - São impedidos de atuar como membros desta comissão cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.

Parágrafo único: Verificando os membros da presente Comissão o deferimento de inscrição de candidato que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, deverá solicitar seu desligamento da Comissão.



INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 1º (primeiro) de janeiro de 2026 e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º - Revogam-se eventuais disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01/2025 de 02 de janeiro de 2025.

São Miguel do Oeste – SC, 06 de janeiro de 2026.

MICHEL NEDEL Assinado de forma digital
por MICHEL NEDEL
BARTH:08863079960
Dados: 2026.01.06
09:32:55 -03'00'
MICHEL NEDEL BARTH
Presidente da AMEOSC